



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.902

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.729, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Institui a Agência Tocantinense de Notícias – ATN e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Agência Tocantinense de Notícias – ATN, entidade autárquica executiva, vinculada à Secretaria da Comunicação Social, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado.

Art. 2º A ATN tem as seguintes competências:

I – planejar e executar a política de comunicação social do Estado;

II – assessorar o Chefe do Poder Executivo no relacionamento com a imprensa e a comunidade;

III – implementar as atividades governamentais relacionadas aos serviços de divulgação jornalística;

IV – supervisionar o conteúdo de radiodifusão e televisão das emissoras públicas do Estado, com finalidades educacional, informativa, social, comercial e de entretenimento, em estrita observância à política de comunicação do Estado;

V – dirigir e supervisionar o trabalho executado pelo pessoal de imprensa vinculado às unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

VI – criar e supervisionar o conteúdo dos sítios da Internet do Governo;

VII – compor a clipagem da imprensa estadual, nacional e internacional especializada em matérias de interesse do Estado;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	04
CASA CIVIL	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	18
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	19
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DA JUVENTUDE	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
ADAPEC	33
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	34
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	34
DETRAN	35
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	37
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	41
IPEM	49
RURALTINS	50
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	50
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

VIII – criar e implementar o sistema transversal de comunicação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º A ATN conta com a estrutura operacional e os cargos de dirigentes e assessores seguintes:

- Gabinete do Presidente;
- 1.1. Diretoria de Conteúdo;
- 1.2. Diretoria de Jornalismo;
- 1.3. Diretoria de Mídias Sociais e Interativas;
- 1.4. Superintendência de Comunicação Institucional;
- 1.5. Superintendência de Conteúdo e Projetos Especiais;
- 1.6. Superintendência de Gestão Estratégica da Informação;

Denominação dos Cargos de Dirigentes e Assessores	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Diretor de Conteúdo	CPC-III	1
Diretor de Jornalismo	CPC-III	1
Diretor de Mídias Sociais e Interativas	CPC-III	1
Superintendente de Comunicação Institucional		1
Superintendente de Conteúdo e Projetos Especiais		1
Superintendente de Gestão Estratégica da Informação		1
Assessor Executivo	DAS-10	2
Assessor Técnico	DAS-11	2
Assessor Técnico	DAS-10	4
Assessor Técnico	DAS-4	7

Art. 4º Ao Poder Executivo incumbe:

I – remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária – LOA de 2013, mantendo-se:

a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

b) a classificação funcional programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, os descritores, as metas e os objetivos;

II – abrir crédito adicional especial destinado à implantação e manutenção da ATN;

III – promover a redistribuição para a ATN:

a) do pessoal necessário à organização;

b) do acervo patrimonial necessário;

c) das competências atribuídas na legislação extravagante.

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo decorrem da anulação, parcial ou total, de dotações constantes do orçamento fiscal do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.730, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Institui a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, órgão da administração direta do Poder Executivo, competindo-lhe, basicamente:

I – exercer a coordenação intersetorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo comprometidos com a sustentabilidade e a consolidação dos assentamentos;

II – propor as diretrizes de políticas agrárias do Estado;

III – identificar terras abandonadas, subaproveitadas, relegadas à especulação e de uso inadequado para aproveitamento na atividade agropecuária;

IV – indicar aos órgãos federais e estaduais competentes as áreas de terras rurais que recomendem desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária;

V – participar diretamente do implemento de ações destinadas à regularização fundiária e ao ordenamento territorial do Estado;

VI – quanto às terras inscritas na propriedade ou devolutas do Estado:

a) adotar as providências necessárias à recuperação da posse e do domínio em favor do Poder Público;

b) coibir o esbulho e as invasões;

c) promover, junto à Procuradoria-Geral do Estado, a reparação de todo dano decorrente da posse violenta, clandestina ou precária;

VII – captar recursos destinados a programas de colonização e regularização fundiária;

VIII – coordenar a elaboração e execução de projetos destinados à colonização e à reforma agrária;

IX – garantir, mediante articulação institucional, o acesso a bens e serviços, nos assentamentos, destinados ao desenvolvimento sustentável, respeitadas as tradições e características culturais e sociais das comunidades envolvidas;

X – organizar o Cadastro Rural do Estado;

XI – celebrar, mediante delegação específica de atribuição, convênios e contratos com a União, estados, municípios e outras entidades públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, com vistas a financiamentos, execução, assistência técnica e administrativa de planos, programas e projetos relacionados à colonização e reforma agrária;

XII – prevenir e mediar conflitos sobre posse e uso da terra em defesa dos direitos humanos e civis no campo;

XIII – promover a regularização fundiária dos municípios e das ocupações urbanas irregulares do Estado;

XIV – administrar o crédito fundiário.

Art. 2º A estrutura operacional e o quadro de cargos de dirigentes e assessores, com os símbolos e quantitativos, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária são os seguintes:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Secretaria Executiva;
- 1.2. Chefia de Gabinete;
- 1.3. Superintendente de Assuntos Fundiários;
- 1.4. Superintendente de Assentamentos e Agricultura Familiar;
- 1.4.1. Diretoria de Desenvolvimento Agrário;
- 1.4.2. Diretoria da Promoção de Qualidade de Vida;
- 1.5. Departamento Rural;
- 1.6. Departamento Urbano;
- 1.7. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.8. Assessoria Jurídica;
- 1.9. Assessoria Técnica;

Denominação dos Cargos de Dirigentes e Assessores	Símbolos	Quantitativos
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Chefe de Gabinete	CPC-IV	1
Superintendente de Assuntos Fundiários		1
Superintendente de Assentamentos e Agricultura Familiar		1
Diretor de Desenvolvimento Agrário	CPC-III	1
Diretor da Promoção de Qualidade de Vida	CPC-III	1
Diretor do Departamento Rural	CPC-IV	1
Diretor do Departamento Urbano	CPC-IV	1
Diretor de Administração e Finanças	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Técnica	CPC-III	1
Assessor Técnico	DAS-12	3
Assessor Técnico	DAS-11	8
Assessor Executivo	DAS-10	13
Assessor Técnico	DAS-10	2
Assessor Técnico	DAS-9	1
Assessor Técnico	DAS-8	1
Assessor Técnico	DAS-7	11
Assessor Técnico	DAS-6	1
Assessor Técnico	DAS-5	6
Assessor Técnico	DAS-2	8
Assessor Técnico	DAS-1	6

Art. 3º É extinto o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

§1º O acervo patrimonial e as dotações orçamentárias do ITERTINS reverterem-se à administração direta do Poder Executivo, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária.

§2º Os servidores efetivos, necessários ao cumprimento das finalidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, são alocados do extinto ITERTINS e dos quadros de pessoal do Poder Executivo.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 4º Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária a aplicação da Lei 87, de 27 de outubro de 1989, investindo-se de todos os poderes e competências atribuídos ao extinto ITERTINS.

Art. 5º A Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS, em liquidação, passa a vincular-se à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária.

Art. 6º Revogam-se:

I – o item 7 da alínea “a” do inciso VI do art. 7º da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011;

II – o art. 19 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I – 8 de maio de 2013, quanto ao art. 3º;

II – 23 de abril de 2013, em referência às demais normas.

Parágrafo único. A estrutura operacional e o quadro de cargos e dirigentes do ITERTINS permanecem em vigor, no período de 25 de fevereiro a 8 de maio de 2013, na vigência das duas primeiras publicações da Medida Provisória 1, de 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.731, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Institui o Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, órgão consultivo e deliberativo para os assuntos relacionados à garantia da ordem pública e defesa do cidadão.

Art. 2º Ao Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins compete:

I – promover estudos, projetos e debates com vistas à harmonização das ações a cargo dos órgãos que interagem no Sistema de Segurança Pública do Estado;

II – propor o aprimoramento das ações a cargo dos órgãos de segurança pública inclusive das polícias comunitárias do Estado;

III – executar ações localizadas, setoriais ou gerais, urgentes ou não, envolvendo os organismos do Estado e da sociedade civil, destinadas ao combate intenso à violência;

IV – fiscalizar, investigar e acompanhar a gestão dos diversos setores da segurança pública do Estado e das demais estruturas públicas estaduais cuja ação ou omissão dos seus dirigentes possa:

a) produzir reflexos e efeitos negativos sobre os órgãos diretamente responsáveis pela segurança pública;

b) ampliar a desigualdade social, uma das principais causas do aumento da violência;

V – estruturar câmaras especiais com vistas à plena aplicação desta Lei.

Art. 3º O Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins é integrado pelos seguintes membros natos:

I – do Poder Executivo:

a) o Secretário de Estado da Segurança Pública;

b) o Secretário de Estado de Defesa Social;

c) o Comandante-Geral da Polícia Militar;

d) o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

e) o Secretário-Chefe da Casa Militar;

f) o Procurador-Geral do Estado;

II – um representante:

a) do Poder Judiciário, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça;

b) do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa;

c) do Ministério Público, indicado pela Procuradora-Geral de Justiça;

d) da Defensoria Pública, indicado pelo Defensor-Público Geral;

e) da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pelo Presidente da Seccional do Estado do Tocantins;

f) da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, indicado pelo seu Presidente;

g) da União dos Vereadores do Tocantins – UVT, indicado pelo seu Presidente.

Art. 4º Cumpre ao Chefe do Poder Executivo:

I – escolher o presidente dentre os membros do Conselho;

II – dar posse imediata aos conselheiros e ao presidente;

III – solicitar, quando indispensável ao cumprimento das finalidades de que trata esta Lei, a colaboração das Forças Armadas, das Polícias Federal e Rodoviária Federal e das forças de segurança das demais unidades federadas.

Art. 5º As reuniões do Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins ocorrem em apropriado espaço do Palácio Araguaia.

Art. 6º Revogam-se:

I – os arts. 1º e 2º da Lei 1.180, de 13 de outubro de 2000;

II – o art. 3º da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 4.833, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

Altera o Decreto 4.658, de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a jornada diária de seis horas de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 4.658, de 24 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º ”

.....
III – às atividades desenvolvidas pela Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS.
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.326 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato nº 1.263 - NM, de 13 de junho de 2013, publicado na edição 3.898 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar MAIKON VINÍCIO FERNANDES RIBEIRO nomeado para exercer o cargo de Assessor Executivo - DAS-10, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir de 23 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.344 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 26 de junho de 2013, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, o cargo de Assessor Técnico - DAS-5, ocupado por LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO, nomeada pelo Ato nº 192 - NM, de 20 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.305 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 342 - EX, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 23 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 434 - EX, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

WEBESTER OLIVEIRA MENDES FILHO de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-1, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM-TO, a partir de 1º de julho de 2013.

APOSTILA CCI Nº 69 - APT, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício nº 2725/SEDUC, de 14 de junho de 2013, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.032 - NM, de 9 de maio de 2013, publicado na edição 3.880 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de abril de 2013 os efeitos da nomeação de LOUREÇO MOREIRA DA SILVA.

APOSTILA CCI Nº 70 - APT, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.278 - NM, de 13 de junho de 2013, publicado na edição 3.898 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MILENA APARECIDA GONÇALVES.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 100, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, e em consonância com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta pelos servidores Benedito Martiniano da Costa Neto, Administrador, matrícula 1049615; Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara, Gestora Pública, matrícula 122200; Luiza Barboza de Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula 343769; e, para suplentes José Batista de Lima Filho, Assistente Administrativo, matrícula 564506, Clarice Giglio Sardinha Machado, matrícula 401939 e Kilvania Rodrigues de Melo Miranda, Economista, matrícula 815941 para, sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria CGE nº. 98, de 15 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 101, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 24 de junho de 2013, ao servidor AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, matrícula 560380, Assessor Executivo, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria/SECULT Nº 121, de 05 de junho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 102, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 24 de junho de 2013, a servidora REJANE DE AZEVEDO E SOUSA, matrícula 1012525, Assistente Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria/SETAS Nº 60, de 10 de abril de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 103, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incs. II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 37 e seus parágrafos, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, nos impedimentos legais e regulamentares dos respectivos titulares, responderem, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupam, pelas seguintes unidades da Controladoria-Geral do Estado:

I – Departamento de Controle Interno: Jesus Luiz de Assunção Júnior, Matrícula nº 1056158, Diretor da 7ª Diretoria de Controle Interno;

II – Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras: Danilo Corado Lopes, Matrícula nº 1236105, Assessor Técnico;

III – Diretoria de Tomada de Contas Especial: Alinne Rodrigues de Queiroz Medeiros, Matrícula nº 120010, Assessora Executiva;

IV – 1ª Diretoria de Controle Interno: Magno da Silva Pinto, Matrícula nº 1092278, Assessor Executivo;

V – 2ª Diretoria de Controle Interno: Fernanda Márcia Tolentino Lima, Matrícula nº 462916, Assessora Executiva;

VI – 3ª Diretoria de Controle Interno: Paulo Lucin Meurer, Matrícula nº 810852, Assistente de Serviços de Saúde;

VII – 4ª Diretoria de Controle Interno: Mônica Gonçalves da Silva Carneiro, Matrícula nº 921595, Assessora Executiva;

VIII – 5ª Diretoria de Controle Interno: Kilvania Rodrigues de Melo Miranda, Matrícula nº 815941, Assessora Executiva;

IX – 6ª Diretoria de Controle Interno: Meire Gomes de Oliveira, Matrícula nº 680385, Assessora Executiva;

X – 7ª Diretoria de Controle Interno: Augusto de Souza Pinheiro Júnior, Matrícula nº 560380, Assessor Executivo.

Art. 2º A retribuição pelo exercício do cargo será paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 3º Os servidores titulares dos cargos de direção e os substitutos designados não podem usufruir de férias no mesmo período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 104, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo identificados nos respectivos setores de atuação, para efeito de consolidação em documento único as designações que compõem o atual quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado.

LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gabinete do Secretário-Chefe	Agenor Alves Borges	11140925	Assessor Técnico - DAS -1
	Benedito Jaime Melo Moraes	555025	Assessor Técnico - DAS-5
	Deuzelina Pereira Veiga	1287001	Assessor Técnico - DAS-12
	Ednéia Carneiro da Silva	63244	Assessor Técnico - DAS-7
	Fagner Vieira Lima	1154290	Assessor Especial - DAS-12
	Ricardo Eustáquio de Souza	1269690	Secretário-Chefe
	Rubenilson Rodrigues de Sousa	1185977	Assessor Técnico - DAS-12
	Zivânia Lucena dos Anjos	824085	Assessor Técnico - DAS-1
1.1. Secretaria Executiva	Fabiane Oliveira Mascarenhas	1073478	Economista
	Gardênia Santos Moreira de Carvalho	114846	Assessor Técnico - DAS-3
	Chirlene Dias da Silva	1228420	Assessor Técnico - DAS-5
	Kellyane Brito Marinho	1146394	Assessor Técnico - DAS-4
	José Batista de Lima Filho	564506	Assessor Técnico - DAS-12
	José Pedro Dias Leite	934784	Secretário Executivo
	Ludmila Valadão Araujo	111893	Assessor Executivo - DAS-10
	Ângela de Almeida Cambráia	1259342	Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC III
1.2. Assessoria de Comunicação	Raimunda Alves Viana de Sousa	1068016	Assessor de Comunicação – DAS 10
	Raphael Paiva de Almeida	1283103	Assessor de Comunicação – DAS 10
	Benedito Martiniano da Costa Neto	1049615	Administrador – FC-8
1.3. Assessoria Técnica	Florianio Rodrigues Alves	165132	Assessor Técnico - DAS-12
	Sharlles Fernando Bezerra Lima	699187	Chefe da Assessoria Técnica - CPC-III
	Gabriela Silva Oliveira	1276565	Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III
1.4. Assessoria Jurídica	Júnia Gonçalves Vieira Duarte	1261878	Assessor Técnico - DAS-12
	Renata Elisa Sousa Fernandes Pereira	1062956	Assessor Técnico - DAS-12
	Josias Cândido Freire	424393	Diretor de Administração e Finanças - CPC-III
1.5. Diretoria de Administração e Finanças	Renan Alves Lima	1274813	Contador
	Francy Mara Pires de Brito Avelino	939940	Assessor Técnico - DAS-10
	José Antônio Pereira Silva	61995	Assessor Executivo - DAS-10
	Silvano Lima da Silva	53238	Assessor Técnico - DAS-7

1.5.2. Assessoria Executiva de Administração	Abmael Sousa Milhomem	1274384	Motorista
	Creso Aversa Martinelli	1176625	Assessor Técnico - DAS-7
	Dayliano Lustosa Dias	128271	Fiscal de Trânsito
	Deuseniana Crisóstomo Rodrigues Carvalho	721648	Assessor Técnico - DAS-3
	Edimilson Barros da Silva	465796	Motorista
	Elza Dias Piagem	1224735	Assessor Executivo - DAS-10
	Helena Cardoso de Araújo	203364	Auxiliar de Serviços Gerais
	Jalles Martins Parente	1270664	Assistente Administrativo
	Jose Santana Nunes Sarzeda	931023	Assessor Técnico - DAS-5
	Juliana Alves Nunes	1261878	Assistente Administrativo
	Wesley Silva Carmino	11140534	Assessor Técnico - DAS-4
	Lindolfo Ferreira Pimentel Neto	1205170	Assessor Técnico - DAS-7
	Maidana Gomes Moreira	580755	Assessor Executivo - DAS-10
1.5.3. Assessoria Executiva de Gestão Profissional	Maria de Jesus Gomes de Sousa	342480	Auxiliar de Serviços Gerais
	Priscyla Rodrigues Vieira		Assessor Técnico - DAS-4
	Geni Falcão Valadares Lima	217016	Assessor Técnico - DAS-7
	Luiza Barboza de Aguiar Gomes	343769	Assistente Administrativo
1.5.4. Assessoria de Tecnologia da Informação	Maria Conceição Pereira Martins	1262602	Analista Técnico Administrativo
	Rozângela Alves Carvalho	557964	Assessor Executivo de Gestão Profissional
	Carlos Eduardo Coutinho Santos	11149205	Analista em Tecnologia da Informação
	Lennielon Carvalho Nunes Veloso	579560	Analista em Tecnologia da Informação
1.6. Departamento de Controle Interno	Lucas Souza Luz	104398	Assessor Executivo - DAS-10
	Mateus Tiago Andrade Tavares	1271849	Assistente Administrativo
	Vinicius Leonardo Coppini	1261339	Assessor Técnico - DAS-7
	Cleber Barros Arraes	949313	Diretor do Departamento de Controle Interno - CPC-IV
1ª Diretoria de Controle Interno	Edlane Divina de Carvalho	1226045	Assessor Executivo - DAS-10
	Izabela Pires de Brito	1125028	Assessor Executivo - DAS-10
	Thaysi Coimbra Rodrigues	102810	Assessor Técnico - DAS-4
	Wallysson Queiroz Martins	1118757	Assessor Executivo - DAS-10
2ª Diretoria de Controle Interno	Grace Miriam de Oliveira	627772	Economista
	Gréthia Salvila Rodrigues de Cantuária do Bonfim	1025546	Analista Técnico Administrativo
	Maria Verônica de Carvalho Silva	39084	Assistente de Serviços de Saúde
	Magno da Silva Pinto	1092278	Assessor Executivo - DAS-10
	Manoel Expedito José	145911	Assessor Executivo - DAS-10
	Nadja Maria Reis Arruda Sales	972670	Assessor Executivo - DAS-10
	Pedro Pires de Castro Guedes	95210	Assessor Executivo - DAS-10
	Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	970508	Assessor Executivo - DAS-10
	Rozenilde da Silva Souza	1186450	Assistente Administrativo
	Sunamita Freitas Matos	1213750	Assessor Executivo - DAS-10
	Valterly Silva Passos	978799	Diretor de Controle Interno – CPC-III
	Anilton França Lima	119080	Assessor Executivo - DAS-10
	Blainer de Almeida e Silva	71538	Assessor Técnico - DAS-6
	Fernanda Gutierrez Yamamoto	1140833	Assessor Executivo – DAS-10
3ª Diretoria de Controle Interno	Fernanda Márcia Tolentino Lima	462916	Assessor Executivo – DAS-10
	Irenilde Pereira Pacheco	1218107	Técnico em Contabilidade
	Magna Márcia Pinto Moreira	656851	Assistente Administrativo
	Paulo Augusto Lopes Ribeiro	814833	Diretor de Controle Interno - CPC-III
	Raimundo Nonato Leal	1282581	Contador
	Rivaldo Soares do Nascimento	1165640	Assistente Administrativo
	Cristiane Dalastra	1113526	Diretor de Controle Interno - CPC-III
	Luciana Burgel de Castro	1270877	Assistente Administrativo
	Maria Creusa Barros de Melo Prehl	1184326	Assessor Executivo - DAS-10
	Milton Ferreira Castro	67808	Assessor Executivo - DAS-10
4ª Diretoria de Controle Interno	Paulo Lucin Meurer	810852	Assessor Executivo - DAS-10
	Suelen Sabrine Alencar Camelo	1271113	Assistente Administrativo
	Suely do Carmo Rodrigues	158851	Assessor Executivo - DAS-10
	Verônica Bandeira Martins		Administrador
	Wellington Júnior Silveira	1030671	Assessor Executivo - DAS-10
	Dária Marília Melo da Silva	1282441	Assistente Administrativo
	Daysilane B. Rodrigues	1121987	Assessor Executivo - DAS-10
	Deroci Putencio de Sousa	380020	Assessor Executivo - DAS-10
	Justiniano Gomes Monteiro	179180	Assistente Administrativo
	Maria das Graças Lima Pires	1241095	Assessor Executivo - DAS-10
5ª Diretoria de Controle Interno	Maria Zuleide Alves Pedroza Tenório	717992	Assistente Administrativo
	Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	921595	Assessor Executivo - DAS-10
	Selma Cristina Franco dos Santos	424710	Professor de Educação Básica
	Thais Aquino Leite	1162055	Assistente Administrativo
	Whilker Santana Wanderley	1019805	Diretor de Controle Interno - CPC-III

5ª Diretoria de Controle Interno	Allan Garcia Farias Monteiro	799996	Assessor Executivo - DAS-10
	André Pêgo Rodrigues	1221485	Assessor Executivo - DAS-10
	Cleci Zancan Cassol	680233	Assessor Executivo - DAS-10
	Flávia Mariane Timóteo Dias	1081900	Assessor Técnico - DAS-5
	Hélio Augusto Gomes Borges	728837	Assessor Executivo - DAS-10
	Jeane Mayume Rodrigues Quintanilha Sousa	1270273	Contador
	Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda	815941	Assessor Executivo - DAS-10
	Léia Saraiva Pereira Costa	433266	Auxiliar Administrativo
	Milene Martins Ramos	554343	Economista
	Regiane Sousa Chaves	502653	Assistente Administrativo
	Rosário Luiz da Silva	200739	Diretor de Controle Interno - CPC-III
	Silvio Miotto Figueiredo Novo	533029	Assessor Executivo - DAS-10
	Síntia Magalhães Pires	812514	Assistente Administrativo
6ª Diretoria de Controle Interno	Vinicius Andrade Rêgo	939484	Assessor Executivo - DAS-10
	Denise Miranda Teixeira		Assessor Executivo - DAS-10
	Eduardo Monteiro Gomes	822349	Assessor Executivo - DAS-10
	Edvaldo Alves Feitosa Júnior	822349	Diretor de Controle Interno - CPC-III
	Edvando de Carvalho Barbosa	807312	Assessor Executivo - DAS-10
	Elisângela Pereira da Silva	957565	Assessor Executivo - DAS-10
	Fabian kalini Silveira	994410	Assessor Executivo - DAS-10
	Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira	507330	Assessor Executivo - DAS-10
	João Batista Portes Júnior	1272713	Assessor Técnico
	Meire Gomes de Oliveira	680385	Assessor Executivo - DAS-10
	Paulo Henrique Alves Pereira	1270966	
	Raimunda Leite da Silva	905483-9	Assessor Executivo - DAS-10
	Rejane de Azevedo e Sousa	1012525	Assessor Técnico DAS – 5
7ª Diretoria de Controle Interno	Tatiane Dias Medeiros	1282603	Assistente Administrativo
	Veralúcia Rodrigues Barros	1274430	Contador
	Augusto de Souza Pinheiro Júnior	560380	Assessor Executivo - DAS-10
	Carlos Alberto Bezerra Costa	572527	Assessor Executivo - DAS-10
	Cristina Silva Lopes de Souza	1286765	Contador
	Domingos Bispo de França	1185900	Assessor Executivo - DAS-10
	Edilene Maria Borba	582107	Pedagoga
	Elaine Cristina Zanetti Avelino	789991	Assessor Executivo - DAS-10
	Jaqueline Boni	110060	Economista
	Jesus Luiz de Assunção Júnior	1056158	Diretor de Controle Interno - CPC III
	Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	655779	Assessor Executivo - DAS-10
	Raimunda Nonata Diogo Araújo	341074	Técnico em Contabilidade
	Roberta Ferreira Silva	1080913	Assessor Executivo - DAS-10
1.6.1. Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras	Rosângela Pereira Lima	662553	Assistente Administrativo
	Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	1170341	Assessor Executivo - DAS-10
	Simara Miranda Souza	1023322	Assessor Executivo - DAS-10
	Susete Martins Vila	569929	Assessor Executivo - DAS-10
	Vanilda Coelho Furtado	941272	Assessor Executivo - DAS-10
	Andréa Karen Kaji Cavalcante	1084720	Assessor Executivo - DAS-10
	Arnoldo Cardoso Queiroz	1096290	Economista
	Danilo Corado Lopes	1236105	Assessor Técnico - DAS-11
	Diego Gomes Carvalho Nardes	55512	Assessor Técnico - DAS-12
	Ricardo Sousa Parente	1281240	
	Rute Carlos Marinho	1282301	Assessor Executivo - DAS-10
	Simony Macedo de Oliveira	933470	Assessor Executivo - DAS-10
	Sergivan Sales Brito	853152	Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras
1.6.2. Diretoria de Tomada de Contas Especial	Vinicius Alburquerque Leite	1284649	
	Weber Timóteo Dias	1017314	Assessor Executivo - DAS-10
	Alinne Rodrigues de Queiroz	120010	Assessor Executivo - DAS-10
	Eva Moreira Martins Santos	568858	Diretor de Tomada de Contas Especial
	Luciana Pinto da Silva		Assessor Executivo - DAS-10
	Carlos Alberto Bandeira Rocha	1286242	Assessor Técnico - DAS-12
	Tereza Rachel Câmara Noieto	1268333	
	Juvenal Gomes dos Santos	1178628	Diretor do Departamento de Acompanhamento da Gestão
	Alessandra Milhomem de Souza	1292579	Assessor Executivo - DAS-10
	Dayse Santos Maciel	991883	Diretor de Prevenção e Combate à Corrupção - CPC-III
	Elilana Rodrigues da Silva	690846	Diretor de Desenvolvimento Técnico e Normativo
	Hérton Márcio Garcia Barboza	1068437	Assessor Executivo - DAS-10
	Leandro Wanderley Coelho	1121561	Assessor Executivo - DAS-10

1.7.3. Diretoria de Avaliação das Contas Consolidadas	Fleuri Pereira dos Santos	218537	Assessor Executivo - DAS-10
	Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara	122200	Diretor de Avaliação das Contas Consolidadas - CPC-III
	Raimundo Abreu Wanderley	165885	Assistente Administrativo
	Suzi Nelly Alves Matias Saito	85010	Assessor Executivo - DAS-10
1.7.4. Diretoria de Promoção da Ética e Transparência	Kelsene Ramos Alencar	852809	Diretor de Promoção da Ética e Transparência -CPC-III
	João Renildo Gomes Aguiar	1063421	Assessor Executivo - DAS-10
1.7.5. Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados	Paulo Roberto Rodrigues	156143	Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados
1.8. Ouvidoria Geral do Estado	Clarice Giglio Sardinha Machado	401939	Gestor Público – FC-8
	Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	879311	Ouvidor Geral do Estado
	Leda de Oliveira Batista Aires	807348	Assessor Executivo - DAS-10
	Patrícia Martins Buhler Tozzi	389253	Assessor Executivo - DAS-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAN Nº 02/2013

Altera a Instrução Normativa CGE/SEFAZ/SEPLAN nº 001, de 09 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre procedimentos e disciplina a concessão, aplicação e comprovação de recursos de adiantamento no âmbito do Poder Executivo Estadual.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL, DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição legal que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 21, do Decreto 4.669/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 15 da Instrução Normativa CGE/SEFAZ/SEPLAN nº 001, de 09 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Após a comprovação do adiantamento pelo suprido, o Ordenador de Despesas terá dois dias úteis para enviar a prestação de contas para análise pelo setor de finanças ou órgão equivalente, que terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para emissão de relatório, com vistas à baixa pelo contabilista depois da aprovação das respectivas contas pelo ordenador de despesas.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

FLAVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 519, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa TERMICAR – Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado – EIRELI, referente à dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviço de retirada de suporte externo de ar condicionado do tipo ACJ, existentes no prédio da Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 120/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação de empresa especializada em serviço de retirada de suporte externo de ar condicionado do tipo ACJ, existentes no prédio da Secretaria da Administração, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor da empresa TERMICAR – Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.725/0001-53.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores que compõe a frota da Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação e que esta consta na programação orçamentária para o exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO que o preço ofertado está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO ser dispensável a licitação, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite estipulado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 131/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores que compõe a frota da Secretaria da Administração, em favor da empresa Campos e Campos Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.978.732/000149, pelo valor total de R\$ 5.905,70 (cinco mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2013/2495/000021-SECAD.

PORTARIA Nº 521 - EX, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADRIANO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 909047-9, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração a partir de 04 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/005953.

DANIELLE DA SILVA LIMA, matrícula nº 895404-6, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 06 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/006052.

JOSELANY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 907228-4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 15 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/006013.

JULIANO MILHOMEM RIBEIRO, matrícula nº 872732-5, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 06 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3300/000249.

MARCO TULIO DO AMARAL BORGES, matrícula nº 909118-1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 29 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/005812.

MARIA LUIZA PIMENTEL DE MELO, matrícula nº 843040-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/002976.

NADIA FELICIANO, matrícula nº 861618-3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 02 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3100/000922.

SANDRA JOSÉ SOARES MATEUS, matrícula nº 11138700, do cargo de Pedagogo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 27 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/4100/000142.

SHARA ALVES DE REZENDE, matrícula nº 911119-1, do cargo de Fotógrafo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 06 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/006012.

SOLANGE BARBOSA LIMA, matrícula nº 844872-8, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 28 de janeiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/002988.

PORTARIA Nº 522 - EX, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ARCANJO DIAS BERNARDO, matrícula nº 907221-7, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3100/000884.

DAVID SIQUEIRA FONTES NETO, matrícula nº 908781-8, do cargo de Almoxarife, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 27 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/4100/000145.

FERNANDO MOTA BARBOSA TELES, matrícula nº 861619-1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 03 de janeiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/005847.

FRANCISCO MAROEDES PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11138181, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/005856.

JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA, matrícula nº 862004-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 24 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2525/000083.

JOÃO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 856726-3, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3100/000828.

MARCO AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA, matrícula nº 908876-8, do cargo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 03 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000628.

MARIA IZABEL FREITAS DE JESUS, matrícula nº 863542-1, do cargo de Assistente Social, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001756.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 2.869/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/000837
INTERESSADO (A): Murilo Junior Alves da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Renata Botelho Oliveira Alves
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 853705-4
CARGO: Agente de Polícia Civil
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso – DEPI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Murilo Junior Alves da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.870/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002441
INTERESSADO (A): Margarida Dionísia da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Manoel Juvenal da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 257818-2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Margarida Dionísia da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.871/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002376
INTERESSADO (A): Ivanir Dias Rosa Medrado
NOME DO DEPENDENTE: Mariana Dias Medrado
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 77755-2
CARGO: Professor Assistente C
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ivanir Dias Rosa Medrado, por meio do Despacho nº 3.073/2012, de 27 de junho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10.05.2013 a 09.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.872/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002556
INTERESSADO (A): Jacirene Rodrigues da Silva Santos
NOME DO DEPENDENTE: Laene Silva Santos
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 79006-1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pío XII

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Jacirene Rodrigues da Silva Santos, por meio do Despacho nº 3.072/2012 de 27 de junho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10.05.2013 a 09.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.873/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002552
INTERESSADO (A): Zulmira Pereira da Costa
NOME DO DEPENDENTE: Gustavo Alves Brandão
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 418200-6
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Raios de Luz – Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Zulmira Pereira da Costa, por meio do Despacho nº 3.081/2012 de 27 de junho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19.04.2013 a 18.04.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.874/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002551
INTERESSADO (A): Francisca Bothelho Alencar
MATRÍCULA: 257788-7
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Luiz Siqueira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2746/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/005012
INTERESSADO(A): Ângela Valéria Aniszewska e Silva Costa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 531286-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Costa
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1907, de 22 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 19.05.2013 a 16.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2767/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005352
INTERESSADO(A): Aline Claudia Ferreira de Carvalho
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 817136-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5666, de 29 de novembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 18.02.2013 a 16.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2782/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/002666
INTERESSADO(A): Aidê Dias dos Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 33812-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1393, de 27 de março de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 23.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2783/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/000134
INTERESSADO(A): Eptácio Pereira Luz
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 62782-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Oscar Sardinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 721, de 26 de fevereiro de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 26.05.2013 a 22.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2781/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/004302
INTERESSADO(A): Espedita Rosilda da Silva Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Assistente A
MATRÍCULA Nº: 63304-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz
MUNICÍPIO: Nova Olinda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 936, de 08 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.05.2013 a 23.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2749/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001497
INTERESSADO(A): Francisco Martins de Lima
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 536601-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1688, de 11 de abril de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.05.2013 a 21.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2751/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002572
INTERESSADO(A): Francisca Botelho Alencar
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 257788-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Luiz Siqueira
MUNICÍPIO: Wanderlândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 06.05.2013 a 03.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2771/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002660
INTERESSADO(A): Francisca Lourenço da Conceição
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 852057-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jonas Pereira Lima
MUNICÍPIO: Brejinho de Nazaré

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1390, de 27 de março de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 15.05.2013 a 11.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2769/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000344
INTERESSADO(A): Geralda Gomes da Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 69540-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Lino Duarte
MUNICÍPIO: Natividade

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 896, de 28 de fevereiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 24.05.2013 a 21.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2721/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/001550
INTERESSADO(A): Ivone Sousa Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 309788-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Palmeirante

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 399, de 31 de janeiro de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 25.04.2013 a 22.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2719/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001874
INTERESSADO(A): João Carlos Botelho
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 901639-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 28.01.2013 a 28.03.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2734/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/000006
INTERESSADO(A): Luciana Messias Lopes Barros
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 833974-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Cento de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1906, de 22 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 03.06.2013 a 31.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2753/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/005249
INTERESSADO(A): Luzirene Neres Barbosa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 405540-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6030, de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2778/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005755
INTERESSADO(A): Lúcia Maria Dina de Sousa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 732117-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Onesina Bandeira
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 183, de 22 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 05.03.2013 a 02.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2747/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000504
INTERESSADO(A): Maria José de Sousa Moura
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 852213-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 946, de 12 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 31.05.2013 a 28.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2748/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001544
INTERESSADO(A): Maria Cleusa Ferreira Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 845165-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 29.05.2013 a 26.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2752/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/000991
INTERESSADO(A): Maria da Conceição Batista
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 574430-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 264, de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 27.04.2013 a 23.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2733/2013

PROCESSO Nº: 2010/2300/001251
INTERESSADO(A): Maria José de Souza Jorge
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 280542-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio São José – Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 585, de 15 de fevereiro de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 27.05.2013 a 25.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2723/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/001115
INTERESSADO(A): Marluce Coelho Brito Gomes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 125865-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Almeida Sardinha
MUNICÍPIO: Itacajá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 747, de 26 de fevereiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.04.2013 a 24.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2718/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/005820
INTERESSADO(A): Maria Janete de Assis Moraes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 114472-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Conceição Brito
MUNICÍPIO: Fátima

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 953, de 12 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 24.05.2013 a 21.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2722/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/001707
INTERESSADO(A): Maria do Socorro da Silva Nunes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 745170-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 967, de 12 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 30.05.2013 a 27.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2725/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005446
INTERESSADO(A): Maria Verônica Ferreira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 409111-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Guaracy
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 05.05.2013 a 02.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas ao uso excessivo da voz, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2770/2013

PROCESSO Nº: 2013//3100/00687
INTERESSADO(A): Maria Abadia de Jesus
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 95290-7
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 278, de 31 de janeiro de 2013, por mais 72 (setenta e dois) dias, compreendidos no período de 20.04.2013 a 30.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2768/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000022
INTERESSADO(A): Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 109894-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 27.05.2013 a 24.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2775/2013

PROCESSO Nº: 2006/2700/003820
INTERESSADO(A): Neli Américo de Souza
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 406040-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: Palma

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 356, de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 27.04.2013 a 23.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2720/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/000680
INTERESSADO(A): Nuvendora Brito Lima de França
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 131733-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5838, de 11 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 25.05.2013 a 20.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2776/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/002477
INTERESSADO(A): Noelita Moreira de Melo da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 670782-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5843, de 11 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 24.05.2013 a 19.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2732/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005212
INTERESSADO(A): Patrícia Siqueira de Melo Rodrigues
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 832597-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoa
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 903, de 08 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 31.05.2013 a 28.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2754/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/003849
INTERESSADO(A): Rosilda Rodrigues da Silva Oliveira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 268909-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Cândida de Freitas
MUNICÍPIO: Divinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6010, de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 19.06.2013 a 15.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2777/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/000105
INTERESSADO(A): Rosa Maria Oliveira Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 860840-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6020, de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 30.05.2013 a 25.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2724/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005688
INTERESSADO(A): Sônia Maria de Sousa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 682195-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 276, de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 27.05.2013 a 22.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2750/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/000808
INTERESSADO(A): Terezinha Vaz Costa Bezerra
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Escrivão de Polícia
MATRÍCULA Nº: 827649-8
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 30.04.2013 a 28.07.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos, elevação dos membros superiores ou exercícios físicos intensos como carregar peso, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2785/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000502
INTERESSADO(A): Zenaide Glória da Silva Marinho
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 153613-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1206, de 22 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 29.05.2013 a 26.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2774/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/005818
INTERESSADO(A): Zildete de Sousa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 154202-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 269, de 31 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 28.03.2013 a 25.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2772/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001633
INTERESSADO(A): Magnólia Rodrigues Fernandes
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 659339-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Conceição Brito
MUNICÍPIO: Fátima

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 81, de 03 de junho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2773/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002284
INTERESSADO(A): Maria das Graças Cantão da Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 822959-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 82, de 04 de junho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 23/05/2013**

SERVIDOR(A): FLORIANA DA SILVA GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 864116-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE AÇÕES OPERACIONAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/04/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 862852-1
CARGO: GERENTE DE NÚCLEO - DASP-2
ÓRGÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO
MATRÍCULA Nº: 679275-8
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - XAMBIOÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/03/2013 a 12/04/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 497452-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO MIGUEL
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): GEISA DOS SANTOS MACIEL COSTA
MATRÍCULA Nº: 903667-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): GLEISE CRISTINA MAZALL ROSA DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 861260-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE IMUNIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 16/04/2013 a 05/05/2013

SERVIDOR(A): GRACILENE SOUSA AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 827376-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 13/05/2013

SERVIDOR(A): GRACILENE SOUSA AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 893945-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 13/05/2013

SERVIDOR(A): GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 713031-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): HILCIAS MISAEL DESVARS ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 829698-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): ILVANNI CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 832119-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 09/04/2013 a 08/05/2013

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 699012-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIAS DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 703656-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): JANIRA BALDUINO BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 855446-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/04/2013 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 889256-3
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): JESULE JOSE GUIDA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 80039-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/03/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 314528-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
MUNICÍPIO: ARAPOEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/12/2012 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 314528-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
MUNICÍPIO: ARAPOEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS
MATRÍCULA Nº: 832462-0
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/02/2013 a 27/03/2013

SERVIDOR(A): JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ
MATRÍCULA Nº: 90003709-1
CARGO: GESTOR PÚBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/04/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): JOSEFA GOMES DE MORAES
MATRÍCULA Nº: 84891-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/03/2013 a 23/06/2013

SERVIDOR(A): JULIANA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 911011-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO I - COLMÉIA
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 07/04/2013 a 03/10/2013

SERVIDOR(A): JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO
MATRÍCULA Nº: 873433-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 21/04/2013

SERVIDOR(A): JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO
MATRÍCULA Nº: 852956-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): KARLA PATRICIA LIMA DE FARIAS
MATRÍCULA Nº: 860187-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 25/02/2013

SERVIDOR(A): LARYSSA MARTINS LIMA
MATRÍCULA Nº: 893240-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 04/03/2013 a 30/08/2013

SERVIDOR(A): LEILA COELHO SANTOS
MATRÍCULA Nº: 220736-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/04/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): LENILDO JUSTINO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 857160-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/04/2013 a 22/04/2013

SERVIDOR(A): LOUIZA FATIMA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 662798-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/04/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): LUCIANO MACIEL DIAS
MATRÍCULA Nº: 90003407-6
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROJETOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 24/07/2013

SERVIDOR(A): LUCLEIA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 902356-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 889490-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/03/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): MARCIA HELEN DIAS DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 894001-1
CARGO: BIOLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DOEN VET REEMERGENTES E CONT DE ZOONOZES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/04/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): MARCIA REGINA ANDRADE AMARAL
MATRÍCULA Nº: 910587-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTROLE, REGUL, AVAL E AUDITORIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/04/2013 a 08/05/2013

SERVIDOR(A): MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 899266-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DOS NÚCLEOS DO SINE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): MARCOS FABRICIO CARLOS LOPES
MATRÍCULA Nº: 899358-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/03/2013 a 28/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA AMELIA PARLANDRINO LEITE
MATRÍCULA Nº: 264253-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 01/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA BRITO AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 96741-6
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GETULIO VARGAS
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA Nº: 481858-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE FILADÉLFIA
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 12/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 704610-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DOS NÚCLEOS DO SINE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/03/2013 a 21/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO
MATRÍCULA Nº: 867551-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA NOGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 101494-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES BRANDAO DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 705128-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCES REIS
MATRÍCULA Nº: 174785-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/04/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA PONTES CORREA
MATRÍCULA Nº: 29645-7
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 15/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA
MATRÍCULA Nº: 893485-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/04/2013 a 19/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA HAYDEE ALVES GUIMARAES AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 838643-9
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 25/05/2013

LICENÇAS MÉDICA INDEFERIDAS EM 22/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 115304-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 25/04/2013 a 23/06/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): MARIA MARLY DE RESENDE
MATRÍCULA Nº: 842896-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 15/04/2013 a 12/05/2013
DECISÃO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA SCIDADES Nº 059/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 83, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 12 (doze) dias de férias da servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Assistente Administrativa/FC-8, matrícula nº 690350-9, referente ao período aquisitivo 2004/2005, suspensas pela Portaria nº 100, de 22 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.995, de 30 de agosto de 2005, para fruí-las no período de 15/07/2013 a 26/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA Nº 257, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve;

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora CLEANE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº. 840994-3, Administradora, no período de 01/07 a 30/08/2013, interrompida pela Portaria GAB/SECT Nº.110, de 09 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, do referido benefício.

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZERSecretário: **CARLOS EDUARDO TORRES GOMES****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria dos Esportes e Lazer - SEL, adere a Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 055/2012, da Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins, publicada no Diário oficial do Estado nº 3.648 em 13/06/2012, Processo (SEL) 2013/6501/0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de *outsourcing* de impressão para atender aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO PRODUTO OU SERVIÇOS	UNID	QUANT MENSAL	VALOR UNIT(R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão para atender os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, compreendendo:					
	Cópias e impressões A-4 Mono	FRANQUIA	20.000	0,10	2.000,00	24.000,00
	Cópias e impressões A-4 Color	FRANQUIA	4.000	0,98	3.920,00	47.040,00
	Software de Gerenciamento de Impressão	UNID	25.000	0,02	500,00	6.000,00
	Plotagem A-0	UNID	5	3,00	15,00	180,00
	Encadernação Espiral com até 200 fls	UNID	417	1,10	458,70	5.504,40
	Encadernação Wire-o com até 100 fls	UNID	21	2,20	46,20	554,40
	Scannerização	METRO LINEAR	5	14,00	70,00	840,00
VALOR GLOBAL DO ÍTEM 1						84.118,80

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Lazer, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

DEP. EDUARDO GOMES
Secretário de Estado dos Esportes e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 464, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

Altera o Anexo I da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados os itens 91 e 92 ao Anexo I da Portaria SEFAZ nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

91	29.444.716-4	LIBER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Yamaha	Palmas-TO
92	29.445.517-5	PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	Hyundai	Palmas-TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA/SEFAZ/Nº 472/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDINEI DONIZETE AUGUSTO, Gerente de Núcleo de Administração da Delegacia Regional de Alvorada, matrícula-832414-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 020/2013, vinculado ao Processo nº 2013.2524.000074, firmado com o Senhor Iramar Ferreira da Costa, referente à locação para atender a Agência de Atendimento de Sandolândia pertencentes à Delegacia Regional Tributária de Alvorada.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento do serviço nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar o servidor PAULO JOSE SANZONE, Assistente Administrativo, matrícula 861049-5, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 490, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de janeiro de 2014, a fruição das férias do servidor EUDIVAL COELHO BARROS, matrícula nº 692719-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ Nº 1043, de 10 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial nº 1.228, de 12 de julho de 2002, referente ao período aquisitivo 1999/2000.

PORTARIA SEFAZ Nº 491, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 2 a 31 de julho de 2013, a fruição das férias da servidora DELMA ODETE RIBEIRO, matrícula nº 182518, Auditora Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ Nº 1.256, de 2 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.977, de 4 de agosto de 2005, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA SEFAZ Nº 492, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 6 de maio de 2013, a fruição das férias legais do servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula nº 831986-3, Auxiliar Administrativo, prevista para o período de 6 de maio a 4 de junho de 2013, período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 493, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, matrícula nº 709069-2, Assistente Administrativa, passe a ter exercício na Diretoria de Demonstrações Contábeis, a partir de 14 de maio de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 497/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO, Auditora Fiscal – AFRE III, matrícula 694657-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 027/2013, vinculado ao Processo nº 2013.2524.000094, firmado com a empresa “VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES Ltda.”, objeto da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 027/2013 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;
3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora ELLEM DE SOUSA BORGES, Analista Técnica Administrativa, matrícula 864457-8, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 (Dez) dias do mês de Junho de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 498/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, Assessora Executiva de Administração de Pessoal, matrícula 320501-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 028/2013, vinculado ao Processo 2013.2524.000027, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS – SETURB, objeto de inexigibilidade de licitação em conformidade com a Portaria SEFAZ/GASEC Nº /2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;
3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. atestar o recebimento das faturas nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora a servidora ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, Assistente Administrativa, matrícula 708011-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 499, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 690732-6, Gestor Público, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, por motivo de licença médica de seu titular WALKÍRYA DA COSTA REIS, matrícula nº 830551-0, no período de 4 de junho a 1º de setembro de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 500, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JORGE ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 210080-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular WAGNER GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 525383-7, no período de 1º a 30 de julho de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 501, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 37, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RONALDO GOMES COSTA, matrícula nº 373117, Assessor Técnico, para responder pelo expediente da Presidência da Comissão Permanente de Avaliação, por motivo de férias de seu titular JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA, matrícula nº 356715, no período de 1º a 30 de julho, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 502, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOÃO ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº 81132-7, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Pau D'arco, da Delegacia Regional de Colinas, por motivo de férias de seu titular ODILON LUCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 818920-0, no período de 1º a 30 de julho de 2013, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 503, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ROBERTO LOPES, matrícula nº 689084-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular CLÁUDIO MURILO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 695661-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 504, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CEJANA DE FÁTIMA BEZERRA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 696390-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Alvorada, por motivo de férias de seu titular AGEIRO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 186007-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 505, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8151512-0, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Axixá, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 683922-3, no período de 1º a 30 de julho de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 506, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDAO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 37, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, matrícula nº 866757-1, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária, por motivo de férias de seu titular RONIVALDO FERNANDES, matrícula nº 8167796-1, no período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 507, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ÂNGELA MARIA ROSA, matrícula nº 39802-1, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Arapoema, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular MARIA MADALENA AMÂNCIO, matrícula nº 897519-1, no período de 3 de junho a 2 de julho de 2013, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 508, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no art.15, §8º da Lei Federal 8.666/93, e tendo em vista o Processo Administrativo 2012.2524.000124,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para compor Comissão de Recebimento de Equipamento, referente ao Contrato 35/2012, os seguintes servidores:

I - ROBERT MADY NUNES, matrícula 878526-1, na função de Presidente;

II - MAYCON KLEBER TEIXEIRA, matrícula 876311-9;

III - MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 244198-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2012.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2524/000125.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: 4S COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de pneus automotivos novos e de primeira linha para atender as necessidades da frota de veículos desta pasta, através do Pregão Eletrônico nº 001/2012.
VALOR R\$: 32.550,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2436.0000 natureza de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos - 0100.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: Adstrita a dos créditos orçamentários, sendo a partir da assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Márcio Soares Almeida – Representante Legal

CONTRATO Nº: 028/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2524/000027.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: SETURB – Sindicato DAS Empresas de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do SIT de Palmas.
OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos personalizados, identificados eletronicamente com numeração sequencial e com capacidade para suportar múltiplas aplicações, de acordo com o quantitativo estabelecido, bem como créditos eletrônicos válidos para o transporte coletivo municipal de Palmas, permitindo a integração tarifária, para utilização dos servidores lotados na Secretaria da Fazenda
VALOR ESTIMADO R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.0000 natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- José Antonio dos Santos Júnior – Presidente
- Gladstone Miquillito dos Santo - Tesoureiro

CONTRATO Nº: 032/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2524/000157.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Miltes Dorvelice dos Santos Eireli - EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo (Lacres de segurança) para a Secretaria da Fazenda.
VALOR ESTIMADO R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.0000 natureza de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos - 0100.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: Adstrita a dos créditos orçamentários, sendo a partir da assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Diogo Santos de Oliveira –Representante Legal

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM - ICMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS em conformidade com o art. 2º, §1º da Lei nº 765, de 28 de junho de 1995, e art. 7º §2º do Regimento Interno do Conselho, e ainda em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem a reunião extraordinária a realizar-se no dia 26 de junho de 2013, às 15h, em primeira chamada e às 15h30, em segunda chamada, na sala de reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, s/nº – Esplanada das Secretarias, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Abertura da sessão;
- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Apresentação para deliberação e divulgação do Índice de Participação dos Municípios – IPM – Provisório - 2014, que utiliza fatos geradores do ano-base 2012, elaborado em 2013, a ser aplicado na partição da receita em 2014, e
- Assuntos diversos.

Palmas, 21 de junho de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Presidente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio destinado ao laboratório de cultura de tecidos e genética molecular, no campus da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no município de Gurupi/TO, objeto do Contrato nº 00013/2010, firmado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA - EPP.

Justificativa: Devido de readequação da planilha e período chuvoso.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2012.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio destinado ao laboratório de controle de qualidade de plantas medicinais do cerrado, na Universidade Federal do Tocantins – UFT, no município de Palmas/TO, objeto do Contrato nº 00040/2012, firmado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA.

Justificativa: Em atendimento ao Ofício da Constructor Ltda – EPP do dia 12 de junho de 2013, aguardamos definição sobre as paredes de gesso acartonado e detalhamento do projeto elétrico.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUCTOR LTDA - EPP., a dar reinício à Construção de prédio destinado ao laboratório de controle de qualidade de plantas medicinais do cerrado, na Universidade Federal do Tocantins – UFT, no município de PALMAS – TO, de conformidade com o Contrato 00040/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 30 de março de 2013.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA., a dar reinício a Construção de Prédio Padrão/MEC com 12 (doze) salas de aula, para o Colégio Estadual Meira Matos, na Avenida Raimundo Jesuino Guedes, s/nº, no município de Aparecida do Rio Negro/TO, de conformidade com o Contrato 00259/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 03 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2013
 Contratante: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – SEPLAN
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 Contratada: GELO SUL COMÉRCIO DE PEÇAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
 - Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar reparos nas instalações dos condicionadores de ar da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, em Palmas, no Estado do Tocantins. Processo nº 2012/1301/000194
 Modalidade: Convite nº 008/2013
 Prazo: 30 (trinta) dias
 Valor: R\$ 50.640,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais)
 Funcional Programática: 13010.04.122.1079.2325, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 18 de junho de 2013
 - Signatários: Flávio Rios Peixoto da Silveira - Representante da Contratante
 Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interviente
 Jairo Pires Haefner - Representante da Contratada

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUV N.º 048, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 883057-6, como titular e MARCOS DOMINGUES PIRES, Assessora Técnico, matrícula funcional nº 895752-5, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
019/2013	2013.4301.000087	GARCIA & GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000087.
020/2013	2013.4301.000088	RG COMERCIAL LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000088.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2013

PROCESSO: 2013.4301.000087
CONTRATO: 019/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: Garcia & Garcia Informática e Papelaria Comércio e Serviços (CNPJ 10.388.185/0001-07)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000087.
VALOR TOTAL: R\$ 2.041,66 (Dois mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1072.2341.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100 e Nota de Empenho: 2013NE00326;
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.
VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Anita Garcia Escrivá - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2013

PROCESSO: 2013.4301.000088
CONTRATO: 020/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: RG COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 13.107.789/0001-26)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000088.
VALOR TOTAL: R\$ 854,95 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1072.2341.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100 e Nota de Empenho: 2013NE00323;
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.
VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Elmo Lúcio da Silva Norte - Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 030 09030.0612210592.339	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	106.678,00 106.000,00 106.000,00 106.000,00
060 09060.0412210602.314	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	678,00 678,00 678,00
10 070 10070.0618210204.210	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBM/TO Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.31	0240	8.000,00 8.000,00 8.000,00
13 010 13010.0412210332.038	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	4.4.90.36	4220	81.000,00 81.000,00 80.000,00 80.000,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	1.000,00 1.000,00
20 340 20340.0412210874.356	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.30 3.3.90.92	0240 0100	3.950,00 3.950,00 855,00 741,00 114,00
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39 3.3.90.47	0100 0100	3.095,00 3.000,00 95,00
24 950 24950.0412210614.392	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO Administração Geral da SECAD	3.3.90.93	0240	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
25 010 25010.0412210341.004	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Administração do Profisco	4.4.90.52	4220	458.797,00 458.797,00 41.000,00 41.000,00
25010.0412210341.150	Modernização da Administração Tributária Fiscal	4.4.90.52	4220	417.797,00 417.797,00
27 010 27010.1339210282.456	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Concessão de Uniformes aos Membros da Orquestra	3.3.90.35	0100	7.350,00 7.350,00 7.350,00 7.350,00
30 550 30550.1012210214.144	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.90.36 3.3.90.92 3.3.90.93	0102 0102 0102	7.619.807,00 7.614.807,00 77.070,00 38.526,00 34.595,00 3.949,00
30550.1012510214.209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.39	0248	493,00 493,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012810214.036	Capacitação da Equipe Gestora Estadual e Municipal em Planejamento e Gestão	3.3.90.39	0248	4.000,00 4.000,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educac. em Saúde	3.3.90.18 3.3.90.33	0248 0225	11.800,00 1.800,00 10.000,00
30550.1030110214.444	Atenção Integral a Saúde da Mulher e Adolescente	3.3.90.39	0225	8.158,00 8.158,00
30550.1030110214.464	Promoção das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.36	0102	3.000,00 3.000,00
30550.1030110323.060	Estruturação dos Serviços de Atenção ao Dependente Químico	3.3.40.41 3.3.40.92	0250 0250	765.429,00 755.857,00 9.572,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.39	0250 0102 0250	4.481.100,00 360.000,00 93.850,00 4.027.250,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental	3.3.40.41	0102	24.000,00 24.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	0250 0250 0102 0102	2.176.245,00 85,00 622.000,00 771.160,00 783.000,00
30550.1030310214.313	Repasse do Incentivo Financeiro dos Medicamentos de Saúde Mental aos Municípios	3.3.90.32	0102	8.512,00 8.512,00
30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário	3.3.90.36 3.3.90.39	0102 0251	55.000,00 45.000,00 10.000,00
690 30690.1012210494.385	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TO Capacitação dos Servidores da Fundação de Medicina Tropical	3.3.90.36	0100	5.000,00 5.000,00 5.000,00
31 010 31010.0618110202.136	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada	3.3.90.92	0100	5.975,00 5.975,00 1.575,00 1.575,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.92	0100	4.400,00 4.400,00
32 470 32470.0412210454.363	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	115.000,00 115.000,00 100.000,00 100.000,00
32470.0612210203.081	Implantação de Novos Processos de Atendimento ao Público	3.3.90.36	0240	15.000,00 15.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33 010 33010.2012210622.336	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	8.542,00 8.542,00 6.964,00 6.964,00
33010.2012810622.349	Capacitação de Técnicos da Administração Geral	3.3.90.18	0100	1.578,00 1.578,00
36 610 36610.0412210554.365	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 3.3.90.47	0225 0225	128.000,00 120.000,00 120.000,00 100.000,00 20.000,00
930 36930.2369510094.271	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.92	0100	8.000,00 8.000,00 8.000,00
37 010 37010.0412610702.372	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	36.950,00 36.950,00 26.950,00 26.950,00
37010.0412610702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	10.000,00 10.000,00
38 960 38960.0412210161.021	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	4.4.90.35	4220	5.452.771,00 2.927.713,00 2.806.844,00 2.806.844,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 3.3.90.46 3.3.90.91 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100	56.845,00 20.000,00 10.000,00 6.000,00 20.845,00
38960.2678210161.191	Restauração das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	0100	63.039,00 63.039,00
38960.2678210162.199	Manutenção dos Postos de Pesagem e Fiscalização Rodoviária	3.3.90.39	0100	985,00 985,00
970 38970.0412210854.415	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	2.227.460,00 21.020,00 21.020,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	4.4.90.52	0225	2.206.440,00 2.206.440,00
980 38980.2678210164.459	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.92	0217	296.098,00 296.098,00 296.098,00
990 38990.0412110344.104	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Elaboração de Estudos em Saneamento e Transporte	3.3.90.39	0240	1.500,00 1.500,00 1.500,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39 010 39010.0412210872.337	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
41 010 41010.0812210802.327	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0100	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
42 130 42130.0412210534.414	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	50.718,00 6.380,00 6.380,00 6.380,00
650 42650.0824410234.143	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Fortalecimento das Instancias de Controle Social e de Pactuacao	3.3.90.39	0237	44.338,00 36.000,00 36.000,00
42650.0830610234.059	Capacitação em Orientação Alimentar e Nutricional	3.3.90.14	0100	3.500,00 3.500,00
42650.0830610234.195	Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.14	0100	838,00 838,00
42650.0830610234.297	Realização de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.14	0100	4.000,00 4.000,00
43 010 43010.0824410252.237	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.39	0100	8.101,00 8.101,00 8.101,00 8.101,00
54 710 54710.0412210884.341	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
63 010 63010.1612210682.411	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	180.000,00 180.000,00 8.000,00 8.000,00
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	4.4.90.51	0100	172.000,00 172.000,00
65 010 65010.2781210242.099	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva	3.3.90.32	0210	278.775,00 278.775,00 278.775,00 278.775,00
67 010 67010.2063110041.032	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Apoio as Famílias Agroextrativistas	3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100	6.000,00 6.000,00 6.000,00 3.000,00 3.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 030 09030.0612210592.339	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	106.678,00 106.000,00 106.000,00 106.000,00
060 09060.0412210602.314	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	678,00 678,00 678,00
10 070 10070.0618210204.210	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBM/TO Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.39	0240	8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00
13 010 13010.0412210332.038	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP	4.4.90.35	4220	81.000,00 81.000,00 80.000,00 80.000,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	1.000,00 1.000,00
20 340 20340.0412210874.356	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.14 3.3.90.39	0240 0100	3.950,00 3.950,00 855,00 741,00 114,00
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	3.095,00 3.095,00
24 960 24950.0412210614.392	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO Administração Geral da SECAD	3.3.90.39	0240	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
25 010 25010.0412210341.004	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Administração do Profisco	4.4.90.39	4220	458.797,00 458.797,00 41.000,00 41.000,00
25010.0412210341.150	Modernização da Administração Tributária Fiscal	4.4.90.35	4220	417.797,00 417.797,00
27 010 27010.1339210282.456	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Concessão de Uniformes aos Membros da Orquestra	3.3.90.32	0100	7.350,00 7.350,00 7.350,00 7.350,00
30 550 30550.1012210214.144	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.90.39	0102	7.619.807,00 7.614.807,00 77.070,00 77.070,00
30550.1012510214.209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.92	0248	493,00 493,00
30550.1012810214.036	Capacitação da Equipe Gestora Estadual e Municipal em Planejamento e Gestão	3.3.90.33	0248	4.000,00 4.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educac. em Saúde	3.3.90.92 3.3.90.93	0248 0225	11.800,00 1.800,00 10.000,00
30550.1030110214.444	Atenção Integral a Saúde da Mulher e Adolescente	3.3.90.36 3.3.90.92	0225 0225	8.158,00 158,00 8.000,00
30550.1030110214.464	Promoção das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.92	0102 0102 0102 0102	3.000,00 678,00 558,00 883,00 881,00
30550.1030110323.060	Estruturação dos Serviços de Atenção ao Dependente Químico	3.3.90.30	0250	765.429,00 765.429,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.40.41 3.3.50.43 3.3.90.33 3.3.90.39	0250 0250 0102 0250	4.481.100,00 4.000.000,00 27.250,00 93.850,00 360.000,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental	3.3.90.36	0102	24.000,00 24.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	0102 0250 0250	2.176.245,00 1.554.160,00 85,00 622.000,00
30550.1030310214.313	Repasse do Incentivo Financeiro dos Medicamentos de Saúde Mental aos Municípios	3.3.40.41	0102	8.512,00 8.512,00
30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário	3.3.90.14 3.3.90.92	0251 0102	55.000,00 10.000,00 45.000,00
690 30690.1012210494.385	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TO Capacitação dos Servidores da Fundação de Medicina Tropical	3.3.90.39	0100	5.000,00 5.000,00 5.000,00
31 010 31010.0618110202.136	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada	3.3.90.14	0100	5.975,00 5.975,00 1.575,00 1.575,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.30	0100	4.400,00 4.400,00
32 470 32470.0412210454.363	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0240	115.000,00 115.000,00 100.000,00 100.000,00
32470.0612210203.081	Implantação de Novos Processos de Atendimento ao Público	3.3.90.39	0240	15.000,00 15.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33 010 33010.2012210622.336	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	8.542,00 8.542,00 6.964,00 6.964,00
33010.2012810622.349	Capacitação de Técnicos da Administração Geral	3.3.90.39	0100	1.578,00 1.578,00
36 610 36610.0412210554.365	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0225	128.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
930 36930.2369510094.271	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.32	0100	8.000,00 8.000,00 8.000,00
37 010 37010.0412610702.372	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	36.950,00 36.950,00 26.950,00 26.950,00
37010.0412610702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.61	0100	10.000,00 10.000,00
38 960 38960.0412210161.021	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	4.4.90.39	4220	5.452.771,00 2.927.713,00 2.806.844,00 1.000.000,00
38960.0412210161.021		4.4.90.52	4220	1.806.844,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.92	0100	56.845,00 40.845,00
38960.2678210161.191	Restauração das Rodovias Estaduais	3.3.90.47	0100	16.000,00
38960.2678210162.199	Manutenção dos Postos de Pesagem e Fiscalização Rodoviária	4.4.90.92	0100	63.039,00 63.039,00
970 38970.0412210854.415	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	985,00 985,00 2.227.460,00 21.020,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	4.4.90.51	0225	2.206.440,00 2.206.440,00
980 38980.2678210164.459	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.51	0217	296.098,00 296.098,00 296.098,00
990 38990.0412110344.104	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Elaboração de Estudos em Saneamento e Transporte	3.3.90.14	0240	1.500,00 1.500,00 1.500,00
39 010 39010.0412210872.337	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 054/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS (PORTA, DIVISÓRIA, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>>TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.360/3100/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS

Data: 05/07/2013 às 14h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 119/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.021/0909/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE

MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 05/07/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 170/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA (MULTIFUNCIONAL, NOBREAK, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE

>>TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.032/3055/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE

MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41 010 41010.0812210802.327	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
42 130 42130.0412210534.414	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	50.718,00 6.380,00 6.380,00 4.500,00
650 42650.0824410234.143	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Fortalecimento das Instancias de Controle Social e de Pactuacao	3.3.90.92	0100	1.880,00
42650.0830610234.059	Capacitação em Orientação Alimentar e Nutricional	3.3.90.33	0237	44.338,00 36.000,00 36.000,00
42650.0830610234.195	Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.30	0100	3.500,00 2.500,00 1.000,00
42650.0830610234.297	Realização de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.39	0100	838,00 838,00
43 010 43010.0824410252.237	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.30	0100	4.000,00 4.000,00
54 710 54710.0412210884.341	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.32	0100	8.101,00 8.101,00 8.101,00 8.101,00
63 010 63010.1612210682.411	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção de Serviços de Transporte	3.1.90.11	0100	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	3.3.90.30	0100	180.000,00 180.000,00 8.000,00 8.000,00
65 010 65010.2781210242.099	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva	4.4.40.51	0100	172.000,00 172.000,00
67 010 67010.2063110041.032	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Apoio as Famílias Agroextrativistas	3.3.90.30	0210	278.775,00 278.775,00 278.775,00 200.000,00
		3.3.90.31	0210	78.775,00
		3.3.90.48	0100	6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00
TOTAL				14.627.414,00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQ.DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data: 08/07/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO-TO PRODIVINO Nº 002/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZADO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO

>> TESOURO/REC.PRÓPRIO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.001/1013/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 05/07/2013 às 15h00min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0--63 3212 4543, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 24 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2013 do GABINETE DO GOVERNADOR, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 03.005.549/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET	QUANT. ESTIMADA DE PESSOAS	VALOR ESTIMADO POR PESSOA (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	JANTAR/ALMOÇO Pratos quentes: - 02 (dois) tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: CARNES VERMELHAS: - medallão ao molho de queijo; - medallão ao molho madeira; - escalopes ao molho de ervas; - rosbife recheado ao molho inglês; - filé mignon ao molho mostarda; - filé mignon ao molho de cogumelos; - filé mignon ao molho de palmito; - estrogonofe de filé mignon. FRANGO: - frango caipira / guariroba / quiabo; - stroganoff de frango; - frango à francesa (filés de frango grelhado, tomate, pimentão, cebola e presunto na manteiga); - rolinhos de frango à rolê (filés de frango à rolê, recheados com maçã, uva passas, cenoura, bacon e molho de iogurte); - escalopes de frango ao molho de laranja; - frango à canadense (fatias de presunto cru, na manteiga e creme de milho); - frango à moda de Parma (escalopes de peito de frango, fatias de presunto cru, queijo parmesão, creme de leite e vinho branco); - frango xadrez (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup); - fricassê de frango (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup). CARNES SUÍNAS: - lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); - lombo recheado ao molho de ervilhas (assado recheado com cenoura e bacon); - lombo à crioula (grelhado, molho madeira com cebola, lingüiça calabresa, pimentão e azeitona); - Pernil / farofa. PEIXES: - filé de peixe a suíça (grelhado, molho branco, brócolis, queijo em fatias, gratinado); - filé de peixe a Cleópatra (grelhado, camarões, cogumelos, brócolis soubé e batatas a vapor); - filé de peixe a Nova Orleans (adoré, brócolis, ervilhas e molho tártaro); - filé de peixe a grani (grelhado e legumes na manteiga); - peixe assado inteiro (tambaqui, caranha ou tucunaré); - pirão de peixe (com guarnição para os peixes ao molho); - bobó de camarão; - filé de peixe a milanesa; - moqueca de peixe; - coquetel de camarão; - stroganofe de camarão; - filé de peixe ao molho de castanha; - peixe a parmegiana; - casquinha de siri; - risoto de camarão; - peixe a Belle Mounier. MASSAS 02 tipos de massa a escolher dentre as seguintes opções: - quiche de queijo; - quiche de frango; - quiche lorraine; - torta de palmito; - torta de abobrinha; - lasanha de berinjela; - lasanha de queijo e presunto; - suflê do espinafre; - espaguete à carbonara; - espaguete à parisiense; - espaguete à primavera; - espaguete ao molho de camarão; - ravióli de frango ao molho branco; - ravióli de carne ao molho mostarda; GUARNIÇÕES 02 tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: - arroz branco;	1.000	59,00	59.000,00

- arroz com brócolis; - arroz à grega; - arroz Piamontesa; - arroz de festa (cebolinha verde, orégano, canela, casca de laranja e castanha de caju); - arroz verde; - arroz à brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanese); - risoto à milanese (açafraão, manteiga e queijo parmesão); - risoto cremoso (creme de leite, manteiga e queijo parmesão); - risoto com ervilha; - risoto com palmito; - risoto com ervas aromáticas; SALADAS 03 tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: - salada Caesar (alface americana e parmesão ralado grosso); - salada de acelga com abacaxi (acelga, abacaxi, uva passas, creme de leite, azeite e suco de limão); - salada de batatas à alemã (batatas cozidas picadas e frias, salsa alface, azeitonas pretas, maionese, azeite, iogurte e cebola); - salada de banana (banana nanica, suco de limão, maionese, mostarda e castanhas de caju); - salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); - salada à jardineira (alface americana, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde ervilhas); - salada de verão (grão de bico, tomates cereja, beterraba ralada, cenouras raladas, alface americana, queijo prato ralado e croûtons); - salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, vermelho e amarelo, acelga, alface, suco de limão e maionese); - salada tropical (alface americana, tomates, rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pêssego e abacaxi em conserva); - tabule (trigo fino, tomates, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsinha, azeite, suco de limão e pimenta síria); MOLHOS 02 tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções: - molho Caesar; - molho de gorgonzola; - molho mil ilhas; - molho mostarda; - molho oriental; - molho rose; - molho tradicional; - molho de iogurte; - molho pesto; - molho italiano; SOBREMESAS 02 tipos de sobremesa a escolher dentre as seguintes opções: - torta de limão; - torta alemã; - torta mouse de chocolate; - tarteles Napoleão; - cream cheese de café; - cream cheese de manga; - merengue de banana caramelada; - charlotte real; - charlotte russa; - pavê mouse de maracujá; - pavê de pêssego; - pavê de amendoim; - pavê de abacaxi; - pavê de morango; - pavê de chocolate; - pavê de café; - pavê de coco; - ambrosia; - doce de morango em calda; - pudim de leite; - manjar de coco com calda de rapadura; - torta crocante; BEBIDAS Coquetel de frutas sem álcool; Refrigerante normal, diete e light; Água mineral com e sem gás; Deverão estar inclusos todos os materiais necessários, tais como: * decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos de tecidos e descartáveis de primeira qualidade,				mesas e cadeiras de metal decoradas e toalhas novas, devidamente passadas; * todo o pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeira e cozinheiro); * despesas com montagem e desmontagem. COQUETEL Entradas: FRIOS escolher 03 (três) tipos para as tábuas ou mesas de frios - patê de alcaparra; - patê de azeitona; - patê de atum com tomate; - patê de ricota com tomate seco; - patê de kani-kama com picles; - patê de frango aos quatro queijos; - patê de sardinha com iogurte; - patê de grão de bico; - patê de espinafre com catupiry; - patê de palmito; - patê de chester defumado; - patê de queijo frescal com ervas; - patê de requeijão com manjerição; OPÇÃO 01: tábua de frios em cada mesa, contendo: salaminho, copa, blanquete de peru, provolone, azeitonas e patês (escolhidos dentre os acima elencados). OPÇÃO 02: mesas de frios, contendo: tábuas de frios (salaminho, copa, lombo defumado, chester defumado, blanquete de peru, queijo frescal, queijo mussarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco), carpaccio de lagarto, frutas diversas, pães diversos, patês (um dos três escolhidos acima) canapés, antepasto de berinjela, quibe cru, pão sírio e amendoim torrado. QUENTES (escolher 12 (doze) para o serviço de mesa); - bolinho de bacalhau; - volauvent de palmito; - volauvent e champignon; - canudinho folhado de frango aos quatro queijos; - charutinho ao cheddar; - charutinho de camarão; - gourjon de peixe; - croquete de carne; - bolinhos de carne surpresa; - bolinhos de grão de bico; - quiche de queijo; - quiche de frango; - quiche de queijo e presunto; - coxinha com catupiry; - risole de milho ao molho branco; - risole de carne; - risole de queijo e presunto; - quibe frito recheado com mussarela; - quibe assado recheado com mussarela e presunto; - empadinha de frango; - empadinha de palmito; - empadinha de camarão; - maravilhas de queijo; - mini medalhão de frango; - esfirra aberta folhada; BEBIDAS - 03 tipos de refrigerantes normais; - 02 tipos de refrigerante diet e light; - água mineral com e sem gás; - coquetel de frutas sem álcool. Deverão estar inclusos todos os materiais necessários, tais como: * decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos de tecidos e descartáveis de primeira qualidade, mesas e cadeiras de metal decoradas e toalhas novas, devidamente passadas; * todo o pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeira e cozinheiro); * despesas com montagem e desmontagem. Deverá estar incluso a decoração (como mesas, forros de mesas, treliças, aparadores, louças em porcelana e talheres em aço inox, guardanapos de tecidos e descartáveis de primeira qualidade, copos, bandejas, garçons e pessoal de apoio.	1.000	52,00	52.000,00
---	--	--	--	---	-------	-------	-----------

03	COFFEE BREAK 08 TIPOS DE SALGADOS E ASSADOS A SEREM ESCOLHIDOS DENTRE AS SEGUINTE OPÇÕES: - bolinho de bacalhau; - folhado de palmito; - folhado de champignon; - canudinho de frango aos quatro queijos; - charutinho ao cheddar; - charutinho de camarão; - gourjon de peixe; - croquete de carne; - bolinho de grão de bico; - quiche de queijo; - quiche de frango; - coxinha com catupiry; - risole de milho ao molho branco; - risole de carne; - quibe frito; - quibe assado; - empadinha de frango; - empadinha de palmito; - empadinha de camarão; - maravilha de queijo; - mini medalhão de frango; - esfirra aberta;			
	FRIOS: - queijos; - salaminho, presunto, peito de peru, copa; QUITANDAS: - 03 tipos de bolos; - 05 tipos de quitandas (sugestões: rosca húngara, casadinho, alfajour, sequilho, bolacha de nata); - Tortas salgadas; - Tortas doces; - Pães diversos; - Biscoito de queijo, pão de queijo; BEBIDAS: - 03 tipos de sucos naturais; - 03 tipos de refrigerantes; - 02 tipos de refrigerantes diet e light; - Água mineral com e sem gás; - Leite - A chocolateado; - Açúcar e adoçante; FRUTAS: - Diversas ou salada de frutas; Devem ser servidos em torno de 10 (dez) salgados e quitandas por pessoa, no mínimo. Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana branca, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis de primeira qualidade. Equipe: Copeiras e garçons. Horário para ambientação do local: antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início do coffee break.	3.000	28,00	84.000,00
VALOR TOTAL				195.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O jantar/almoço (item 01) deverá ser servido nas dependências da empresa vencedora ou em local a ser definido e fornecido pelo Gabinete do Governador.

b) Os serviços de coquetel e coffee break (itens 02 e 03) serão fornecidos no local em que o Gabinete do Governador determinar devendo a empresa se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) horas antes do início do evento a fim de organizá-lo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, com o devido atesto na nota fiscal por servidor designado para este fim, ratificando que os serviços foram prestados a contento em conformidade com o Termo de referência.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária Geral da Governadoria.

Palmas - TO, 17 de junho de 2013.

JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa
BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/ SESAU Nº. 592, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Rosângela Brito Guedes nº. 837090-7	Kamila Caixeta e F. Renovato nº. 900917-5	131/2013 (Proc. 492/13)	Ethnos Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda	Aquisição de Órteses e Próteses

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA DGP/Nº 0820, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KELLEN KEITTY BORGES RIBEIRO, Diretora do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho – CPC-IV, matrícula nº 1194747, lotada na Diretoria Geral de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/05/2013 a 04/06/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 08/07/2013 a 22/07/2013 e de 20/01/2014 a 03/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0821, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora TAUGE DAMACENO PEREIRA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 903556, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 1º de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0822, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor RONALDO MESSIAS LOPES, Médico, matrícula nº 1264311, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0830, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANILO VELOSO OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1138707, para responder pela Gerência de Núcleo de Protocolo da Coordenadoria de Administração, no período de 24/06/2013 a 23/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do servidor CARLOS ANTONIO FARIAS CAVALCANTE, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 314319.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0831, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, para o servidor LUIZ RENATO PEDRA SA, Diretor-Geral – Hospital Porte I – CPC-IV, matrícula nº 1177362, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/02/2013 a 05/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0025, de 09 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.798, de 18 de janeiro de 2013. O restante dos dias suspensos serão concedidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0832, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE, Supervisora Administrativa – Hospital Porte I – DAS-5, matrícula nº 928735, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do servidor LUIZ RENATO PEDRA SA, Diretor-Geral – Hospital Porte I – CPC-IV, matrícula nº 1177362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0833, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 982547, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0834, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDILANDA BENTO MASSOLI MILHOMEM, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 915236, lotada na Coordenadoria de Convênios, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0835, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS COELHO DE SOUSA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 809357, para responder pela Gerência de Unidade de SADT do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 08/05/2013 a 06/06/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da servidora ROBERTA GOMES CORREA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, matrícula nº 990040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0836, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1213059, para responder pela Gerência de Unidade de Núcleo de Educação do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 16/04/2013 a 15/05/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade, da Servidora ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE, Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 1116690.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0837, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Gestora em Saúde, matrícula nº 850564, para responder pela Gerência de Unidade de Núcleo de Educação do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 16/05/2013 a 12/10/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade, da servidora ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE, Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 1116690.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0838, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IVA MARIA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1166247, para responder pela Gerência de Unidade de SPP do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 05/04/2013 a 19/04/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da servidora DULCINEY BENTO DA NOBREGA, Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 681419.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0840, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 24/05/2013 a 07/06/2013, para a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO, Assistente de Serviços de Saúde/Assessora Executiva – DAS-10, matrícula nº 767340, lotada na Coordenadoria de Finanças, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/09/2012 a 15/09/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0872, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.715, de 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0841, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora SUELY MARIA FREITAS DE CARVALHO, Médica, matrícula nº 186445, no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de Sousa Miranda, com 60(sessenta) horas semanais, retroativo a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0842, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 26/05/2013 a 04/06/2013, das férias, da servidora MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 254207, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/05/2013 a 04/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0844, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO, Farmacêutica, matrícula nº 708176, na Diretoria de Gestão Farmacêutica Técnico-Científica, retroativo a 09 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0845, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA RITA BOTELHO AZEVEDO, Enfermeira, matrícula nº 322055, no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, retroativo a 1º de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0846, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 743929, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 13 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0847, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KARINA RAMOS MEDEIROS GODOY, Enfermeira, matrícula nº 1149253, no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, retroativo a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0848, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LAURIETE PARENTE DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 649925, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0849, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JOSIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MOURA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 887060, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 23 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0850, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora TAINAR VIEIRA DOS SANTOS BARROS, Enfermeira, matrícula nº 1162870, no Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar, retroativo a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0857, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 006/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60(sessenta) horas semanais do servidor LEANDRO DE SOUSA ARAUJO, Médico, matrícula nº 120057, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Porto Nacional;

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0861, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora ANA PAULA FARIA MORAES, Médica, matrícula nº 1180037, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0864, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, com 60(sessenta) horas semanais, o servidor RONALDO REGO RODRIGUES, Médico, matrícula nº 601722, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0865, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO, Médico, matrícula nº 164607, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 02/2012

PROCESSO Nº: 2011.2900.001041

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a UNIRG

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Maternidade Dona Regina, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Geral de Palmas e Hospital Infantil de Palmas

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2013

VIGÊNCIA: 31/08/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde

ANTONIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO - Presidente - UNIRG

DESPACHO Nº 594/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, resolve

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/3055/000747, que visa à aquisição, para ata de registro de preço, de nutrições parenterais, destinados aos Hospitais Regionais de Araguaína e Gurupi, Hospital Geral de Palmas e Hospital Dona Regina, tendo em vista a necessidade de alteração nas quantidades e acréscimos de itens.

II – DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir os produtos em questão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013.

DESPACHO Nº 500/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, resolve

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/3055/002232, que visa à aquisição, para registro de preços, de colchões e travesseiros hospitalares destinados aos Hospitais Regionais do Estado, tendo em vista a divergência constante na data de abertura no sistema Comprasnet e na descrita no Edital e no aviso de publicação.

II – DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir os produtos em questão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 04 dias do mês de junho do ano de 2013.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº. 93, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS PARA PRECEPTORIA EM SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 448/2013, torna público o resultado definitivo do Edital SESAU Nº. 65/2013, referente ao Processo Seletivo de discentes do Curso de Formação em Metodologias Ativas para Preceptoría em Saúde, conforme relação a seguir:

ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	QUANTITATIVO DE VAGAS
PRECEPTORES INSCRITOS EM ÁREAS DO INTERNATO RURAL;		
1	Vladimir Tamayo Maeste	04 (quatro) VAGAS
2	Marcelo Faria Mota	
3	Oswaldo Gonçalves Barbosa Júnior	
4	Maurílio Guimarães e Silva	
PRECEPTORES INSCRITOS EM GURUPI E ARAGUAÍNA;		
1	Alexis Alison Cardozo Leite	02 (duas) VAGAS para Gurupi
2	-----	
3	Sandro Oliveira Sacre	02 (duas) VAGAS para Araguaína;
4	Caio Augusto Ferreira do Amaral	
SUPERVISORES OU COORDENADORES DA RESIDÊNCIA MÉDICA, INTERNATO, CURSO OU DISCIPLINAS DE MEDICINA OU DO TELESSAÚDE DA UFT;		
1	Kátia Samara Máximo Almeida	08 (oito) VAGAS
2	Virgílio Ribeiro Guedes	
3	Silvio Alves da Silva	
4	-----	
5	-----	
6	-----	
7	-----	
8	-----	
PRECEPTORES INSCRITOS EM PALMAS		
1	Lúcia Caetano Pereira	14 (quatorze) VAGAS
2	Jussara de Souza Martins Oliveira	
3	Darcy Maria Ramos Souza	
4	João Alves Magalhães	
5	Ana Carolina Batista de Souza Guedes	
6	Elizete Ferreira Leite	
7	Renato Pereira da Rocha	
8	Ermelinda Santana Matos	
9	Alvaro Ferreira da Silva	
10	Jaury Engers	
11	Bruna Antunes Ramos	
12	Jussara da Silva Freitas	
13	Dirce Naomi Okatani	
14	Kátia Valadares Noleto Damasceno	
REMANESCENTE PARA A VAGA NÃO PREENCHIDA DE GURUPI:		
1	Lilian Vilela Moncilha Marques	01 (UMA) VAGA
REMANESCENTES PARA AS 5 (CINCO) VAGAS NÃO PREENCHIDAS DOS SUPERVISORES OU COORDENADORES DA RESIDÊNCIA MÉDICA, INTERNATO, CURSO OU DISCIPLINAS DE MEDICINA OU DO TELESSAÚDE DA UFT		
1	Giovanni Augusto Morais e Silva	05 (CINCO) VAGAS
2	Orestes Sanches Junior	
3	Hider Alencar	
4	Edna Cláudia Mendes Barbosa	
5	Loiziana Barbosa Bacelar Miranda	

SUPLENTE EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Gil Vicente Marot
Ana Celia deFreita Ramos Tavares
Andreia Zanon Lopes Ribeiro
Paulo Márcio Reis Miglioli
Helbny Oliveira Frederice
Myriena Regina Machado Mescouto Borges
Elaine Carneiro Lobo
Aline Campitelli Fernandes
Alina Gonzales Toscano Viana
Atil José de Souza
Edienne Pereira
José Darwin Rivera Rodriguez
Anita Justina da Silva
Amanda Uchôa de Souza Cruz
Caroline Santos Nery
DESCCLASSIFICADOS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 4.2 DO EDITAL
Jales de Alcântara Paniago
Luiza Alves Castro Arai

Patrícia Leme Alexandre
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 100/2013
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 594/2013, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe, que visa à aquisição, para ata de registro de preço, de nutrições parenterais, destinados aos Hospitais Regionais de Araguaína e Gurupi, Hospital Geral de Palmas e Hospital Dona Regina, tendo em vista a necessidade de alteração nas quantidades e acréscimos de itens. A presente Licitação será novamente republicada por meio de Pregão Eletrônico n.º 238/2013.

Palmas, 21 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 182/2013
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 500/2013, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe, que visa à aquisição, para ata de registro de preço, de colchões e travesseiros hospitalares destinados aos Hospitais Regionais do Estado, tendo em vista a divergência constante na data de abertura no sistema Comprasnet e na descrita no Edital e seus anexos. A presente Licitação será novamente republicada por meio de Pregão Eletrônico n.º 220/2013.

Palmas, 21 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2013
ABERTURA ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2013

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará a licitação em tela para a data e horário acima descrito, visa à aquisição, para ata de registro de preço, de colchões e travesseiros hospitalares destinados aos Hospitais Regionais do Estado. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2012/3055/2232). Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 24 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº.: 2011/3100/0835

TERMO: 3º

CONTRATO Nº.: 046/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Maria José da Silva Bandeira

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde estão instaladas as Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, Criança e ao Adolescente de Paraíso do Tocantins – TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.924,00 (hum mil novecentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – 08/06/2013 até 07/06/2014

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Maria José da Silva Bandeira – Locadora

PROCESSO Nº.: 2012/3100/0254

TERMO: 1º

CONTRATO Nº.: 035/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: João Teles de Menezes

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, Onde abriga o Núcleo de Perícia Criminal e Identificação de Araguaína -TO.

VALOR MENSAL: R\$ 4.071,00 (quatro mil setenta e um reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – 22/05/2013 até 21/05/2014

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

João Teles de Menezes – Locador

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA N.º 222, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor LUCAS TOLENTINO LIMA, Assessor Técnico, DAS-1, da Delegacia Regional de Serviço de Porto Nacional, para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 224, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, Inspetor Agropecuário – Médico Veterinário, matrícula nº 11142898, da Unidade Local de Execução de Serviço de Figueirópolis-TO, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Gurupi-TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 225, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor WALKER ALVES COSTA matrícula funcional nº 904121-4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 33/2012, e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2012.3443.000745, firmado com o Sr. MOIZÉS PEREIRA, CPF Nº 263.382.201-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 226, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 832841-2, da Unidade Local de Execução de Serviço de Monte do Carmo -TO, para a Delegacia Regional de Serviço de Porto Nacional -TO, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 227, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado a atender as necessidades da ADAPEC/TO nos municípios em que a empresa contratada prestar os serviços;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 049/2013, de 17 de junho de 2013, emitido pela Assessoria Jurídica da ADAPEC/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para o fornecimento de água e esgoto, junto a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, CNPJ nº. 11.996.434/0001-00, no valor anual estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Processo 2013.3443.000988.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2013.3453.20.122.1006.4217.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0240999999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 33/2012.

PROCESSO: N.º 2012.3443.000745.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: MOIZÉS PEREIRA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 486,22 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 5.834,64 (cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 01/06/2013 até 31/05/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MOIZÉS PEREIRA

Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: OMAR ANTÔNIO HENNEMANN

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 05/2013

PROCESSO Nº: 2013 3693 000003

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO TOCANTINS

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, EM SISTEMA PRÓPRIO DA CONTRATADA, PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR R\$: 53.134,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1063.4426

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666

VIGÊNCIA: 27/05/2013 A 27/05/2014

ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: OMAR ANTONIO HENNEMANN (PRESIDENTE DA ADTUR)

RICARDO DE FALCO MARQUES (TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA).

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

PORTARIA/AGETRANS Nº 24, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO que a AGETRANS é órgão executivo do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, inscrita no órgão Autuador 128.200;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a PORTARIA/SEINFRA Nº 0614/2011, de 10 de agosto de 2011, publicada no D.O.E. de 17 de agosto de 2011.

II – DESIGNAR para compor a Comissão Administrativa de Defesa da Autuação – COADA, como membros titular, sob a presidência do primeiro, os servidores: Gizela Eliane Ferreira da Costa – matrícula n.º 895671-5, Ivanildo da Silva Rodrigues – matrícula n.º 684830-3 e Guilherme Pereira Lima – matrícula n.º 898631-2, e como seus respectivos suplentes os servidores Luiz Eraldo Nunes Póvoa Filho – matrícula n.º 878759-0, Renato Ribeiro Sousa – matrícula n.º 860931-4 e José Antônio do Nascimento – matrícula n.º 879425-1.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AGETRANS Nº 52, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando DOC Nº 83/2013, resolve:

I – AUTORIZAR o servidor AILTON GOMES BARBOSA, matrícula n.º 331503-7, Torneiro Mecânico, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, conduzir veículo oficial para atender a necessidade de serviço junto à Residência Rodoviária de Porto Nacional;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AGETRANS Nº 53, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MURILO COURY CARDOSO, Chefe de Gabinete, para subscrever as autorizações de pagamento de diárias dos servidores desta Agência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 54, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, e ainda a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, artigo 281, parágrafo único I e II, resolve:

I – REVOGAR a PORTARIA/SEINFRA Nº 0851/2011, de 03 de outubro de 2011, publicada no D.O.E. de 06 de outubro de 2011;

II – DELEGAR aos servidores abaixo enumerados, poderes para, sem prejuízo de suas funções, assinarem as Autorizações Especiais de Trânsito-AET, expedidas pela Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária desta Agência:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA	DIRETOR – DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	848124-5
GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA	DIRETORA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	895671-5
IVANILDO DA SILVA RODRIGUES	ENGENHEIRO MECÂNICO	684830-3
ALCYR GEAN GUEDES VAZ	PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO	823854-5
RENATO RIBEIRO SOUSA	CHEFE DA DIVISÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	860931-4
ANDERSON A. FERNANDES BARROSO	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO	839251-0

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 55, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando DCF/AGETRANS Nº 085/2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Engenheiro CLÁUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA, matrícula funcional nº 816510-6, CREA nº 134621/D-TO, para acompanhar e fiscalizar o contrato 00002/2013, referente à execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e construção de rede de distribuição de energia elétrica no Parque Industrial Alvaro Milhomem, em Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins, firmado com a empresa ELETRO HIDRO LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 24/05/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico/Administrativo nº 011/2012.

Processo nº 2012/3700/000214.

Concedente: Estado do Tocantins, por intermédio da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS e Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Conveniente: Município de Palmas - TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante da cláusula 5ª, parágrafo único do Convênio supracitado, por mais 365 dias, referente à pavimentação asfáltica urbana em TSD e construção de meio fio na Quadra ACSU-NO 50, na Avenida NS-01 e Rua NS-A, 1A, 2A e 3A e no pátio do DETRAN no município de Palmas - TO.

Data da assinatura: 05 de abril de 2013.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado, Alvicto Ozores Nogueira – Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS e Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa Secretário da Infraestrutura –SEINFRA - Representantes da Concedente Carlos Enrique Franco Amastha –Prefeito - Representante da Conveniente.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA N.º 389/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do (a) condutor (a) MATHEUS JOSÉ PITTELKOU SCHIMIDT, CPF Nº 031.991.701-02, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) Nº. 751198 e 720601.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários, conforme disposto nos artigos 42 e 42A da Resolução 168/2004.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 390/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do (a) condutor (a) MICHELY ROHRIGK NACIEL LOBATO, CPF Nº 054.620.606-96, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração Nº. 710930, 748654 e 710944.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários, conforme disposto nos artigos 42 e 42A da Resolução 168/2004.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 392/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 271/2013, do dia 22 de abril de 2012, que cassou o direito de dirigir do condutor ANTÔNIO MARCOS A. N. WODZIK, CPF: 015.663.041-99 por VINTE E QUATRO meses, mantendo a REVOGAÇÃO das Portarias nº 87/2012 e 88/2012 de 19 de janeiro de 2012, que suspenderam o direito de dirigir do mesmo por TRÊS e DOZE meses, respectivamente.

Art. 2º. SUSPENDER a Carteira Nacional de Habilitação, do condutor ANTÔNIO MARCOS A. N. WODZIK pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB, consoante o que consta dos Autos de Infração nº 708539 e 708563.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA N.º 393/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 277/2013, de 03 de maio de 2013, que revogava a suspensão do direito de dirigir do condutor YAN DYEFFERSON SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF nº 047.448.111-59, por TRÊS meses, além de exigir comprovação de participação em curso de reciclagem e a quitação de todos os débitos; uma vez que a suspensão do Sr. Yan já havia sido revogada pela Portaria nº 07/2013.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 395/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor CUSTÓDIO DIÓGENES DIAS DE LIMA, portador do CPF nº 007.458.661-07, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 744049.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 401/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 1091/2010, de 14 de maio de 2010 que suspendeu o direito de dirigir do condutor JARDSON LUIZ SILVA, de CPF nº 004.497.771-97, pelo prazo de DOZE meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 402/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do condutor DENIS SOUZA GONÇALVES, de CPF nº 028.086.641-09, por infrações de natureza GRAVE e GRAVÍSSIMA ainda no período permissionário.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 403/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2331/2012 de 10 de setembro de 2012 que suspendeu o direito de dirigir do condutor ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, de CPF nº 011.315.551-47, pelo prazo de TRÊS meses.

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do Sr. Rogério, por infrações de natureza GRAVÍSSIMA ainda no período permissionário, conforme consta do Auto de Infração nº 780122.

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 405/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2651/2012, do dia 26 de setembro de 2012 que suspendeu o direito de dirigir do condutor THIAGO ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO, de CPF nº 006.207.641-80, pelo prazo de TRÊS meses.

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do Sr. Thiago Alexandre, por infrações de natureza GRAVÍSSIMA ainda no período permissionário, conforme consta do Auto de Infração nº 658135.

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA N.º 406/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2158/2012, do dia 30 de agosto de 2012 que suspendeu o direito de dirigir do condutor EMERSON SOUZA SILVA, de CPF nº 039.166.101-98, pelo prazo de TRÊS meses.

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do Sr. Emerson, por infrações de natureza GRAVÍSSIMA ainda no período permissionário, conforme consta do auto de infração nº 711265.

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 488/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato as servidoras ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, Assessora Técnica, matrícula nº 894329-0, KARLA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 896523-4, MARINEIDE MACHADO MENDES, Assessora Técnica, matrícula nº 284270-0 e DIANA OLIVEIRA ALVES, Assessora Técnica, matrícula nº 894336-2 como suplente para fiscalizarem o contrato nº 29/2013 referente ao Processo nº 2012.32470.000252 relativo à Aquisição de Material de Consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GABDG/nº 526/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias de junho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 491/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato as servidoras BENEDITA CARVALHO MORENO, Analista Técnica Administrativa, matrícula nº 895571-9 e SELMA RODRIGUES DOS SANTOS CALDEIRA, Assistente Administrativa, matrícula nº 900034-8 como suplente para fiscalizarem o Contrato nº 016/2011 referente ao Processo nº 2011.3247.000828 relativo à Permissão de uso de área destinada à exploração de lanchonete e restaurante pela empresa Alencar e Schmitt Serviços Alimentícios Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GABDG/nº 526/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias de junho de 2013.

FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2012/2034/000008

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº: 059/2012

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: acrescer em 25% (vinte e cinco por cento)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 12/06/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente e Ezilton Rodrigues dos Santos.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

PROCESSO Nº.: 2004/2441/000876

INTERESSADA: MARLENE DE JESUS SOUSA - representante de ANDRÉIA DE SOUSA RICIARDI

ASSUNTO: Pensão por morte do ex-segurado

DESPACHO Nº 1042/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado, por meio do Parecer ASJUR Nº. 213/2013, de 09 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho do Gabinete da Presidência Nº. 958/2013, de 09 de abril de 2013 às fls. 48/50 INDEFIRO o Requerimento de fl.45, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001458

INTERESSADO: PEDRO MATOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1069/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 0487/2013, de 19 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 856/2013, de 27 de fevereiro de 2013 às fls. 28/37 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 000893

INTERESSADO: ANTONIO BARROS GOMES

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1070/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 432/2013, de 18 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 859/2013, de 27 de fevereiro de 2013 às fls. 27/33 INDEFIRO o Requerimento de fl.06, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001465

INTERESSADA: SHEILA REJANE ROCHA DA SILVA MOREIRA

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1098/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 388/2013, de 06 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº. 1494/2013, de 11 de abril de 2013 às fls. 24/27 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001049

INTERESSADO: ALDENOR ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1099/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 300/2013, de 30 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1446/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 29/32 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001414

INTERESSADO: MELCIADES BARBOSA DA SILVA

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1100/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 447/2013, de 18 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1451/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 26/31 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 002216

INTERESSADO: DEURIMAR ALVES NOLETO

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1101/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 693/2013, de 21 de março de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1411/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 25/28 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 000655

INTERESSADO: HERCULANO DE FRANCA BRITO

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1102/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 178/2013, de 23 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº. 447/2013, de 28 de janeiro de 2013 às fls. 28/31 INDEFIRO o Requerimento de fl.07, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001400

INTERESSADO: JUSCELINO BEZERRA MARTINS

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1103/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 0058/2013, de 14 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1396/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 26/37 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001483

INTERESSADO: JOSÉ MILTON BUARQUE DE SOUZA

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1104/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 454/2013, de 18 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 857/2013, de 27 de fevereiro de 2013 às fls. 27/32 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001482

INTERESSADA: MARIA DA LUZ SILVA LEITE SANTOS

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1105/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 449/2013, de 18 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1468/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 34/39 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001830

INTERESSADO: EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO

ASSUNTO: Indeferimento de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1106/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 761/2013, de 03 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1289/2013, de 04 de abril de 2013 às fls. 34/37 INDEFIRO o Requerimento de fl.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001430

INTERESSADA: ANA ALZIRA PEREIRA DE LIMA

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1132/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 164/2013, de 22 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1406/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 23/26 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001466

INTERESSADA: MAURA REGINA SOUSA LUZ SILVA BRITO

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1133/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 387/2013, de 06 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1401/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 27/30 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 000884

INTERESSADO: LAIR FERNANDES REIS

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1136/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 431/2013, de 13 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1388/2013, de 09 de abril de 2013 às fls. 27/33 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 000961

INTERESSADO: CLENIR ROSA BARBOSA

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1137/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 172/2013, de 22 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1404/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 29/32 INDEFIRO o Requerimento de fl.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 000861

INTERESSADO: DEROCI PUTÊNCIO DE SOUSA

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1138/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2082/2012, de 14 de setembro de 2012, acolhido pelo Despacho "SCE" Nº. 4139/2012, de 29 de novembro de 2012 às fls. 27/35 INDEFIRO o Requerimento de fl.07, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001733

INTERESSADO: LUIS CARLOS ARAUJO RIBEIRO

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1139/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 451/2013, de 18 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1340/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 26/31 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 000885

INTERESSADO: HERMILTON PEREIRA DE FRANÇA

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1140/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 452/2013, de 18 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº. 1513/2013, de 12 de abril de 2013 às fls. 25/30 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012 2483 001301

INTERESSADO: CARLOS RODRIGUES COSTA

ASSUNTO: Indeferimento de Transferência para a Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1141/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 0056/2013, de 14 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1408/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 29/40 INDEFIRO o Requerimento de fl.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001560

INTERESSADO (A): MARIA APARECIDA RIBEIRO LIMA CÉZAR

ASSUNTO: Indeferimento de Averbação do Título de Pioneiro do Tocantins para Efeito de Contagem de Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 1190/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho "SCE" Nº 2743/2012, de 06 de agosto de 2012 às fls. 30/31 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001144

INTERESSADO (A): VALDOFREDO GONÇALVES DE PAULA

ASSUNTO: Indeferimento de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1191/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº 223/2013, de 24 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1410/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 43/47 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001368

INTERESSADO (A): MIRIAN FALCÃO DE FRANÇA SILVA

ASSUNTO: Indeferimento de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1192/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº 0054/2013, de 14 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1385/2013, de 09 de abril de 2013 às fls. 30/39 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000519

INTERESSADO (A): JOELITA TAVARES DA CUNHA

ASSUNTO: Indeferimento de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1193/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº 234/2013, de 24 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1143/2013, de 15 de março de 2013 às fls. 56/59 INDEFIRO o Requerimento de fls.07, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001849

INTERESSADO (A): SEBASTIANA PIMENTA GALVÃO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Indeferimento de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1194/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº 176/2013, de 23 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1464/2013, de 10 de abril de 2013 às fls. 29/32 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº.: 2012/2483/001438

INTERESSADA: OZENEI VITURINO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Aposentadoria

DESPACHO Nº 1439/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 792/2013, de 08 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1485/2013, de 11 de abril de 2013 às fls. 27/33 INDEFIRO o Requerimento de fl.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº.: 2011/2483/001513

INTERESSADO (A): JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA
ASSUNTO: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1514/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1016/2013, de 10 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 1946/2013, de 21 de maio de 2013 às fls. 43/46 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº.: 2006/2441/000564

INTERESSADO (A): ALICE PRÓSPERO DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1588/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1010/2013, de 10 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2264/2013, de 06 de junho de 2013 às fls. 56/59 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº.: 2008/2441/000534

INTERESSADO (A): DAVINA PINTO DA CUNHA
ASSUNTO: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1589/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 1.141/2013, de 03 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2265/2013, de 06 de junho de 2013 às fls. 41/49 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº.: 2013/2483/000293

INTERESSADO (A): ANTONIO VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento do pedido de Auxílio Doença

DESPACHO Nº 1623/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer ASJUR Nº. 373/2013, de 27 de maio de 2013, acolhido pelo Despacho Nº. 1460/2013, de 27 de maio de 2013 às fls. 20/23 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº.: 2012/2483/001381

INTERESSADO (A): ADILSON CARDOSO DOS REIS
ASSUNTO: Indeferimento do pedido de Revisão de Transferência para Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1627/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1160/2013, de 05 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2302/2013, de 10 de junho de 2013 às fls. 69/72 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº.: 2012/2483/002340

INTERESSADO (A): CARLOTA PEREIRA RESPLANDE
ASSUNTO: Indeferimento do pedido de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1628/2013

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1126/2013, de 28 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2279/2013, de 07 de junho de 2013 às fls. 27/29 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 104-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Wagner Macedo Pinto, CPF: 334.354.051-04, residente na cidade de Anápolis - GO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 12.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 19 de junho de 2013.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 845-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Fernando Rodrigues dos Santos, CPF: 715.792.221-53, residente na cidade de Anápolis - GO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 11.400,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 19 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 702-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Fernando Alves Lopes, CPF: 937.980.831-34, residente na cidade de Jauá - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3492-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Geraldo Onizio da Silva, CPF: 771.587.411-68, residente na cidade de Anápolis - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 693-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Janes Lourenço Rodrigues da Silva, CPF: 557.253.411-00, residente na cidade de Miracema - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 700,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 563-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Aécio de Jesus Barbosa Lima, CPF: 788.039.003-06, residente na cidade de São Luiz - MA, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 900,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 347-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Luiz Edsandro Pinheiro Nunes, CPF: 027.438.131-13, residente na cidade de Bernado Sayão - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.600,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 267-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Empresa Cabral e Vieira Ltda, CNPJ: 07.382.683/0001-38, localizada na cidade de Gurupi - TO, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, minorando seu valor para (R\$ 5.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 105-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Algemiro Dallabrida, CPF: 169.891.630-20, residente na cidade de Porto Nacional - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 13.500,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2509-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Anelito Gomes Barbosa, CPF: 360.420.641-34, residente na cidade de Araguaçu – TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.720,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1804-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Mauro Fernandes Barbosa, CPF: 004.015.471-83, residente na cidade de Dianópolis - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1671-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Francisco de Acis-Alex Andre Filho, CPF: 250.049.802-68, residente na cidade de Itaguatins - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.500,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1447-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Reginaldo Pereira dos Santos, CPF: 578.694.721-15, residente na cidade de Dianópolis - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.360,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 19 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1182-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Francisco Domingos Liborio, CPF: 347.878.951-68, residente na cidade de Araguaína - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 27.500,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 19 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1162-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Francisco Junior B. Lopes, CPF: 003.722.681-96, residente na cidade de Duere - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 5.100,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 19 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1102-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Paulo Bezerra de Souza, CPF: 769.209.501-97, residente na cidade de Pedro Afonso - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.100,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 19 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1088-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Antonio Gesinaldo de S. Barbosa, CPF: 792.386.453-53, residente na cidade de Barra da Grotta - MG, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 880,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1044-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Empresa Madeireira GO, CNPJ: 10.336.814/0001-55, localizada na cidade de Bom Jesus das Selvas - MA, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, minorando seu valor para (R\$ 6.882,48). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3802-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Alfrides Bauer, CPF: 004.229.329-49, residente na cidade de Santa Fé do Araguaia - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 14.518,89). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3492-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Geraldo Onizio da Silva, CPF: 771.587.411-68, residente na cidade de Ananias - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1252-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. José Antônio Ismael da Silva, CPF n.º 914.592.141-53, residente na cidade de Caseara - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração n.º 111761.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1164-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Ademir Vitorassi, CPF n.º 300.603.039-72, residente na cidade de Araguaína - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração n.º 111909.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1049-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Joel Silvano de Amaral, CPF nº. 498.370.871-53, residente na cidade de Araguaína - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 114041.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1041-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Jose Florencio Aires da Silva, CPF nº. 566.899.181-49, residente na cidade de Alvorada - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 111886.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 729-2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA a Empresa. Ban-Norte Recapagem de Pneus Ltda, CNPJ nº. 02.006.029/0001-06, localizada na cidade de Araguaína – TO, por meio de seu representante legal, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 113521.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 657-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Brandão de Sousa Rezende, CNPJ nº. 06.122.818/0001-63, residente na cidade de Tupiratis - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 113406.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4716-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Marcos Antônio dos Santos, CPF: 031.537.017-33, residente na cidade de Colatina - ES, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide: conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 12.900,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4638-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Rodrigo Aparecido de Andrade, CPF nº. 009.288.411-38, residente na cidade de Anápolis - GO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 111632.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4331-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Sebastião Elias Ferraz, CPF nº. 188.465.301-44, residente na cidade de Araguaína - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 114650.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3566-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Carlos Waitiari Javae, CPF nº. 000.112.501-00, residente na cidade de Sandolândia - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 115402.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3112-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Paulo Rodrigues Quintino, CPF nº. 077.462.531-72, residente na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 111630.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2556-2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA a Empresa. J.G Laticínios Bom Gosto Ltda, CNPJ nº. 07.784.589/0001-05, localizada na cidade de Combinado – TO, por meio de seu representante legal, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 107486.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2139-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Adevaldo Pereira Lima, CPF nº. 016.070.381-61, residente na cidade de Porto Nacional - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 114412.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1442-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, com base na decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto após análise do Processo acima citado referente ao Auto de Infração originado por ato de fiscalização ambiental, NOTIFICA o Sr. Vilmar Antunes, CPF nº. 692.362.321-91, residente na cidade de Gurupi - TO, para que comprove no prazo de 10 (dez) dias a quitação do valor pertinente à multa constante do Auto de Infração nº. 113646.

Diante de todo o exposto, o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades especificadas em lei.

INFORMO que na eventualidade de dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS, através do telefone (63) 3218-2672; 3218-2683, ou comparecer neste Instituto no endereço, 302 Norte, Lote 03, Alameda 01, Palmas – Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA Nº. 37, DE 20 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula nº. 837.248-9, lotado na Diretoria de Administração e Finanças do IPEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Finanças do IPEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 38, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHARLTON SANTOS DE MATOS, matrícula nº. 704.261-2, lotado na Diretoria Técnica do IPEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Pré-Medidos do IPEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2013.

PORTARIA Nº. 39, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula nº. 860.409-6, lotado na Diretoria Técnica do IPEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Qualidade do IPEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 40, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUÍS FERNANDO DA SILVA LIMA, matrícula nº. 841.814-4, lotado na Diretoria Técnica do IPEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Instrumentos do IPEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/IPEM Nº. 042, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, Assistente Administrativa, matrícula nº 822.126-0, como fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 018/2013, processo nº 2013.3661.000036, com a empresa: P & P TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional para este IPEM/TO.

Art. 2º Designar o servidor PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº 220.272-7, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

ANA LÚCIA FERREIRA DE C. MIOLA
Fiscal

PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO
Fiscal Substituto

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 022/2012
PROCESSO Nº: 2012.3661.000020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO TOCANTINS – IPEM-TO
CONTRATADA: MILLENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 60 (Quadra 602 Sul), Conjunto 01 Lote 05, Palmas – TO, para abrigar as instalações do IPEM-TO
VALOR TOTAL R\$: 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), sendo o valor mensal da locação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8666/93.
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO
GREICE EMÍLIA SILVESTRE MILHOMEM – Representante da Contratada

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00394
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 047/2013
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: Locavel Serviços LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos
 VALOR TOTAL: R\$ 179.880,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4208.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0240002414, 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 JOSÉ EMÍLIO HOUAT – Contratado
 LÚCIO MASCARENHAS MARTINS – Interveniente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO

**AVISO CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE N.º 001/ 2013
TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – AL/TO
 PROCESSO Nº 00078/2013
 Modalidade: CONCORRÊNCIA
 Tipo: MELHOR TÉCNICA
 Legislação: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.
 Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
 ASSUNTO: ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTAS DE PREÇOS.
 Data: 27/06/2013, às 14h e 30 min. (quatorze horas e trinta minutos). Horário local de Palmas
 Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação
 Endereço eletrônico: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO
 Fone: (63) 3212 - 5121

Palmas, 24 de junho de 2013.

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
OBS: A LICITAÇÃO ANTERIOR FOI REVOGADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

PROCESSO: 00153/2013
 OBJETO: Aquisição de um automóvel de passeio categoria Sedan médio.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2013.
 HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".
 E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 24 de junho de 2013.

SENVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 222, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

LARISSA DIAS MOREIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 907431-7, no cargo em comissão, Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de junho de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 495, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº. 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
010/2013	2012/4901/00358	Carlos Eduardo da Silva Aires Matrícula nº 886538-8	Jayra V. Reis de S. Santiago Matrícula nº 905775-7	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: Brasil Veículos Companhia de Seguros.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 20 dias do mês de Junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 496, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a importância do aprimoramento técnico dos membros, servidores e auxiliares desta Instituição, bem como dos demais operadores do direito;

Considerando a Justificativa nº 095/2013 acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação de palestrantes para ministrar exposição no Seminário Jurídico com tema: Direito de Família, a ser realizado na sede desta Defensoria Pública;

Considerando o Parecer Jurídico nº 169/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 187/2013, que conclui pela possibilidade da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos palestrantes RODRIGO DA CUNHA PEREIRA e GISELDA MARIA FERNANDES NOVAES HIRONAKA, para ministrarem exposições no Seminário de Direito de Família, a realizar-se no dia 21 de junho de 2013, nesta cidade de Palmas-TO, no valor de, respectivamente, R\$ 6.443,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais) e R\$ 9.713,00 (nove mil, setecentos e treze reais), totalizando R\$ 16.156,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e seis reais), conforme processo nº 2013.5035.000013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 139, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CÁDASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA A COMARCA DE MIRACEMA

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O candidato inscrito e classificado na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para a Comarca de Miracema – TO, deflagrado pelo Edital nº 053/2013, abaixo relacionado, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá se apresentar a Defensoria Pública de Miracema, localizado na Rua 25 de Agosto, Número 716, Miracema – TO, telefone: (63) 3366-3928, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
1º	003	Elberth Bezerra de Albuquerque Souto	3,9	4,0	7,9

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 405.2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000184.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Geruzio Francisco Alves
OBJETO: Renovação do contrato 405/2011, referente à locação de imóvel no município de Alvorada -TO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar do dia 17.06.2013.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 17/06/2013 a 17/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek – Subdefensor Público-Geral – Locatário
Geruzio Francisco Alves – Locador

TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO Nº: 027/2009.
PROCESSO Nº: 2009/4901/00136.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Tatiane de Freitas Porto Carneiro e Tayne de Freitas Porto
OBJETO: Renovação do contrato 027/2009, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 10/05/2013, e reajuste do valor mensal de locação conforme IGPM-FGV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VALOR: R\$ 756,42 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 10/05/2013 a 10/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayer – Subdefensor Público-Geral – Locatário
Tatiane de Freitas Porto Carneiro - Locadora
Tayne de Freitas Porto – Locadora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000189.
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: J C Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Prestação dos serviços de hospedagem e alimentação.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041 e 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 54.420,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 05/06/2013 a 05/06/2014.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek – Subdefensor Público-Geral- Contratante
Jair Correa – Representante – Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 010/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS, que teve como vencedora a empresa FERRARI & CARDOSO LTDA - ME, pelo valor de R\$ 47.885,28 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Palmas, 19 de junho de 2013.

Leticia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE****EXTRATO DE TAC.**

A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, instituída pela Portaria n.º 627/11 c/c Portaria DG 055/13, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei n.º 1.818, de 23.08.07, torna público que foi formalizado:

Termo de Ajustamento de Conduta N.º 004/2013, Processo N.º 2012.0701.000248.	
COMPROMISSANTE:	COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE- PGJ/TO
COMPROMISSÁRIO:	A.M.S.
DEFENSOR:	Dr. Gilmar Brito Coelho
RESUMO DOS COMPROMISSOS:	reconhecimento da inadequação de sua conduta; ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constantes da Lei n.º 1.818/07, para adequação à conduta funcional; ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar; e em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
DATA DA ASSINATURA:	23.05.2013.
Presidente CPPER	Caroline Silva Freitas Mendes

Caroline Silva Freitas Mendes
Presidente em Substituição CPPER
Comissão Concurso

ATA Nº 06/2013

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO IX
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos 29 de maio de 2013, às 14h, no Edifício Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na Av. Thethônio Segurado, Palmas/TO, no gabinete da Procuradora Geral de Justiça, reuniu-se a Comissão do IX Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins, designada pela Portaria n.º 239/2012, com a presença dos Membros, bem como dos representantes do CESPE/UnB Marcus Vinicius Araújo Soares e Jorge Amorim Vaz. Inicialmente, a Presidente da Comissão, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, colocou em pauta a atual situação do Concurso, demonstrando preocupação com o normal andamento do mesmo. Após, foi dada palavra aos representantes do CESPE/UnB, que fizeram uma rápida retrospectiva de todo o certame, explanando os procedimentos adotados pela banca examinadora, bem como externando a preocupação da instituição com o correto e isonômico deslinde do certame. Ato contínuo, iniciou uma série de questionamentos e apontamentos realizados pelos Membros da Comissão e pelos representantes do CESPE/UnB; a partir das referidas discussões a Comissão de Concurso deliberou: 1) Considerando, em razão da suspensão inicial do certame, a quebra do cronograma originariamente planejado para o IX Concurso Público para ingresso na Carreira do MPE/TO; 2) Considerando que o atual estágio do concurso poderá ensejar questionamentos por parte dos candidatos, acorçoando o atraso no cronograma original; 3) Considerando que as determinações da Comissão de Concurso tomadas no dia 07 de março de 2013 não se aperfeiçoaram da forma idealizada pela Comissão; 4) Considerando que a reclassificação, decorrente da apreciação dos recursos da prova objetiva pela Comissão, ensejou a formação de dois grupos distintos de candidatos, os originalmente classificados, que já tinham tido suas provas discursivas e recursos apreciados pelo CESPE/UnB e, os novos classificados, cujos as provas ainda não havia sido corrigidas; 5) Considerando que a correção das provas discursivas, apenas dos reclassificados, provocou uma quebra de isonomia; 6) Considerando, que a recorção das provas discursivas de todos os candidatos originalmente classificados, também ensinaria a quebra de isonomia, posto que, este grupo teria tido duas correções, enquanto o novo grupo de candidatos teria apenas uma correção; 7) Considerando o equívoco, por parte do CESPE/UnB, na divulgação dos resultados veiculados no Edital n.º 9 – MPE/TO, que contemplavam pontuação advinda de recursos não apreciados

pela Comissão de Concurso; 8) Considerando o desconforto gerado por toda essa situação que a par de frustrar a expectativa de candidatos; 9) Considerando os novos Procedimentos de Controle Administrativos interpostos junto ao CNMP; RESOLVE anular as provas discursivas (P2 e P3) por quebra do princípio da isonomia na correção dessas provas, tornando sem efeito todos os resultados e classificações delas resultantes e, DETERMINA a realização de novas provas discursivas (P2 e P3). Por último estando presente os representantes do CESPE/UnB, foram as deliberações repassadas aos mesmos, encaminhando cópia desta Ata ao Diretor-Geral do CESPE/UnB. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente da Comissão

Célio Sousa Rocha
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Miguel Batista Siqueira Filho
Membro

Rodrigo Otávio Coelho Soares
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2012/0701/000409

**ASSUNTO: AVERIGUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA
DE EDITAL DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012 E DO CONTRATO
Nº 141/2012**

INTERESSADA: CISCOM INFORMÁTICA EIRELI

DECISÃO

Tratam os presentes autos de averiguação de descumprimento de cláusulas do Edital do Pregão Presencial n.º 045/2012 (fls 04/31) e do Contrato n.º 141/2012 (fls. 34/38), por parte da empresa CISCOM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 15.821.329/0001-90, referentes à aquisição de equipamentos de informática.

Observa-se, às fls. 65/69, o Termo de Notificação à empresa retromencionada, para apresentação de defesa prévia, em razão de não ter entregado os 22 (vinte e dois) Scanners profissionais de alta velocidade, no valor de R\$ 45.496,00, objeto adjudicado e empenhado (fls. 32/33) em seu favor.

Consta da notificação que a entrega do objeto deveria ocorrer em 19/11/2012, porém o prazo foi estendido para 30/11/2012, em razão de solicitação da própria empresa, sendo que também não efetuou a entrega neste prazo.

Às fls. 72/73, verifica-se a defesa prévia apresentada.

Através do Despacho de fls. 83, a Diretoria Geral, nos termos do Ato PGJ n.º 004/20123, decidiu pela aplicação da sanção de multa, no valor de R\$ 4.594,60, pelo descumprimento dos incs. II e III, subitem 18.2, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2012 e dos incs. II e III, da Cláusula Décima Primeira, do Contrato n.º 141/2012.

Percebe-se, às fls. 100, a publicação do Termo de Notificação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, referente à decisão definitiva de aplicação da sanção de multa, vez que não foram apresentados recursos.

Através do Memorando MEM/DG/PGJ n.º 156/2013, de fls. 106/108, a Diretoria Geral informou que a empresa Ciscom Informática Eireli não efetuou o pagamento da multa estipulada, sendo a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins comunicada para inserção dos dados da empresa, no cadastro da Dívida Ativa Estadual, bem como, requereu a aplicação de sanção mais gravosa, face aos efeitos decorrentes da inexecução do Contrato n.º 141/2012, que causaram diversos prejuízos ao MPE-TO.

É o relatório.

A priori, analisando os autos, enquanto procedimento destinado a apurar o descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais, verifica-se a regularidade do processo administrativo, sob o enfoque dos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. Nesse contexto, denota-se que o presente procedimento administrativo, está devidamente instruído e não padece de nenhuma vicissitude.

In casu, resta devidamente comprovada a irregularidade, configurada na infração aos dispositivos legais e contratuais, uma vez que a empresa contratada não efetuou a entrega dos 22 (vinte e dois) Scanners de alta resolução, atraindo imediata aplicação de sanção, o que foi feito pela Diretoria Geral, nos termos do inc. IV, do art. 2º, do Ato PGJ nº 004/2013, com a penalidade de multa.

Observa-se que, decorridos mais de 06 (seis) meses do termo final de entrega (30/11/12), não há, nos autos, qualquer comprovação de que a entrega tenha sido feita até o momento, bem como, a presença de justificativa plausível, por parte da empresa inadimplente com a obrigação pactuada, o que enseja a propositura de nova sanção mais gravosa.

Assim, convém destacar o que dispõe a Lei de Licitações, acerca das sanções administrativas:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Os dispositivos acima elencados foram reproduzidos no Edital do Pregão Presencial nº 045/2012 (item 18) e no Contrato nº 141/2012 (Cláusula Décima Primeira), firmado com a empresa Cisco Informática Eireli.

Destaque-se que a atividade sancionadora da Administração Pública é vinculada, não se constituindo, portanto, em mera faculdade. Em conformidade com o disposto na legislação específica sobre o assunto, ao constatar o ilícito, visando à preservação do princípio da isonomia, norteador das licitações públicas, o Administrador tem o dever de promover a abertura de procedimento com o fito de apurar a responsabilidade da empresa infratora, garantido a esta o direito constitucional da ampla defesa, podendo vir a ser penalizada em razão e na proporção da falha cometida.

Percebe-se, diante dos fatos narrados, que a penalidade de multa, aplicada à empresa faltosa, não se afigura, unicamente, a solução mais adequada ao caso concreto, haja vista que a mesma demonstrou, principalmente após ter sido penalizada, total desinteresse no fornecimento dos equipamentos licitados.

A doutrina de Hely Lopes Meirelles¹ ensina que “inexecução ou inadimplência do contrato é o descumprimento parcial ou total de suas cláusulas. Essa inexecução pode ocorrer por ato ou omissão culposa ou sem culpa do contratado, caracterizando o retardamento (mora) ou descumprimento integral do ajustado. Qualquer dessas situações pode ensejar responsabilidades para o inadimplente e propiciar até mesmo a revisão ou a rescisão do contrato.”

1 Licitação e Contrato Administrativo. 14ª ed. Atual. Eurico Azevedo e Vera Monteiro. 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 249-262.

Hely prossegue afirmando:

“A suspensão provisória ou temporária do direito de participar de licitação e de contratar com a Administração é a penalidade administrativa com que geralmente se punem os inadimplentes culposos e aqueles que culposamente prejudicarem a licitação ou a execução do contrato (...).”

“Observe-se que a suspensão provisória pode se restringir ao órgão que a decretou ou referir-se a uma licitação ou a um tipo de contrato, conforme a extensão da falta a que ensejou.”

Ante o exposto, resta comprovado que no procedimento instaurado nos autos administrativos nº 2012/0701/000409, consta irregularidade que redunde em inexecução contratual, com expressa infração ao disposto no item 18.2 do Edital do Pregão Presencial nº 045/2012 e na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 141/2012, com consequente aplicação da sanção disposta no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Com efeito, acolho a manifestação da Diretoria Geral, às fls. 106/108, e DECIDO, observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, no sentido de que, à empresa CISCOM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 15.821.329/0001-90, seja aplicada a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR com o Ministério Público do Estado do Tocantins, por um período de 02 (dois) anos, pelo descumprimento das obrigações inerentes ao Contrato nº 141/2012.

É o que decido.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000207

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso – TO.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 168/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as manifestações favoráveis constantes do Parecer Administrativo nº 116/2013, às fls. 165/168, exarado pela Assessoria Especial Jurídica e Parecer Técnico nº 047/2013, fls. 169/172, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso - TO, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §4º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de PP Nº. 20122.2922.0182 -(2012/28812), contendo a denúncia feita pelo Sr. Erisson Brito Aguiar, na qual apontava possíveis irregularidades acerca de contratação precárias de professores pela prefeitura de Palmas, em prejuízo dos aprovados em concurso público foi ARQUIVADA, tendo em vista que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta n. 001/2013-28ªPJC entre o Ministério Público Estadual e a Prefeitura de Palmas. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 21 de junho de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO nº 043/2006, oriundo de denúncia de ANA PAULA LUSTOSA, visando apurar eventual irregularidade ocorrida no concurso n. 001/2003, para provimento dos cargos de servidores da Prefeitura de Palmas/TO. Informa que caso queiram poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos no prazo de dez dias.

Palmas, 07 de junho de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO nº 036/2006, oriundo de denúncia feita pelos artistas, visando apurar eventual irregularidade na eleição de membro do Conselho Municipal de Cultura de Palmas/TO, ocorrida em 2006, tendo em vista que foi acatada a recomendação do "Parquet". Informa que caso queiram poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos no prazo de dez dias.

Palmas, 07 de junho de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO nº 009/2006, oriundo de denúncia anônima (Disque Denúncia nº 115), visando apurar irregularidade no envio de bombeiros para participar do VII Seminário Nacional de Bombeiro – SENABOM. Informa que caso queiram poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos no prazo de dez dias.

Palmas, 16 de abril de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, através do seu Pregoeiro torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 - Abertura dia 05/07/2013 às 08:00hs, com objeto aquisição de Materiais de Construção, destinados a conclusão da obra de construção de um Espaço Educativo Urbano Tipo-2.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010 – Abertura dia 05/07/2013 às 14:00hs, com objeto a aquisição de Materiais de Construção, destinados a conclusão da obra de construção de um Centro de Eventos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011 – Abertura dia 08/07/2013 às 08:00hs, com aquisição de Materiais de Construção, destinados a conclusão da construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 – Abertura dia 08/07/2013 às 14:00hs, com aquisição de Materiais de Construção, destinados a Obra de pavimentação em boquetes.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3371-1211

Almas - TO, 24 de Junho de 2013.

Regis Martins Silva Marinho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 010/2013**

A Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, torna público que às 08:30min do dia 08 de julho de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços para aquisição de peças e acessórios novos e genuínos, serviços mecânicos e pneus para atender a frota municipal da Prefeitura e do FMS-Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguaçu-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-1144 durante o horário de expediente.

Araguaçu - TO, 24 de junho de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/07/2013 – 16h00min HORAS

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013, tipo MENOR PREÇO, para a Prestação de Serviços de Enfermeiros para o Município de Colméia/TO. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843. Colméia-TO., 03 de junho de 2013. João Batista Figueiredo de Aguiar – Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/07/2013 – 14h00min HORAS

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013, tipo MENOR PREÇO, para a Prestação de Serviços Médicos – clínico geral para o Município de Colméia/TO. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO., 03 de junho de 2013. João Batista Figueiredo de Aguiar – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013**

Processo nº 1038/2013. Licitação: Pregão Presencial nº 018/2013-Tipo Menor Preço Global. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO e LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.253.225/0001-50. OBJETO: cujo objeto é aquisição de 01 (uma) máquina rodoviária tipo Usina de Micro Pavimento Asfáltico. Vigência: a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento do objeto e garantia do objeto fornecido. Data de Assinatura: 06/06/2013. R\$458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento referente ao Pregão Presencial Nº 018/2013, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é objeto aquisição de 01 (uma) máquina rodoviária tipo Usina de Micro Pavimento Asfáltico, conforme Processo Licitatório nº 1038/2013, e o resultado à empresa LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.253.225/0001-50, quanto ao objeto do referido Pregão. Gurupi/TO, 04 dias do mês de junho de 2013.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Gerson José de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2013, cujo o objeto é CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JUARINA – TO. Torna público que estará realizando abertura no dia 08/07/2013 às 14:00h na sala de comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Juarina, para mais informações pelos telefones 0XX63 3434 1134.

JUARINA – TO, 21 DE JUNHO DE 2013.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013.
PROCESSO Nº 042/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2013, objetivando a Contratação de Empresa para Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Saúde, para atender demanda do Município de Miracema do Tocantins, que foi CANCELADO com intuito de Correções no Instrumento Convocatório e será realizado em um momento oportuno. Informações (63) 3366-2033.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 24 de Junho de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 (SRP).
PROCESSO Nº 049/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2013, objetivando a locação de Veículo para atender demanda do Gabinete da Prefeita, realizado às 11h00min do dia 14 de Junho de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa MARTINHO ALVES DA ROCHA, foi a vencedora dos dois itens Julgados e vencedora de um total de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 24 de Junho de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA-TO, através do seu pregoeiro oficial, informa que fara realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados para o abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia -TO, pelo período de 06(seis) meses, a data da realização será no dia 08 de julho de 2013 às 15h00min, o edital poderá ser lido e obtido na sala da CPL, situada na Av. Araguaia s/n, Centro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Muricilândia -TO, 21 de junho de 2013.

JOAGNO PINHEIRO DE SOUSA
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, através do seu pregoeiro oficial, informa que fara realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados destinados a suprir o consumo dos veículo da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, pelo período de 06 (seis) meses, a data da realização será no dia 08 de julho de 2013 às 10h00min, o edital poderá ser lido e obtido na sala da CPL, situada na Av. Araguaia, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Muricilândia -TO, 21 de junho de 2013.

JOAGNO PINHEIRO DE SOUSA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo - TO, torna público que fará realizar às 08:00 hs do dia 12 de julho de 2013, na sala da Comissão de Licitação sito no prédio do Governo Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços "Nº 003/2013", do tipo maior desconto sobre peças e menor valor hora homem, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e assessorios para os veículos que compõe sua frota, o edital poderá ser solicitado na sede do Governo Municipal de segunda a sexta feira das 7:00 às 13:00 hs. Maiores esclarecimentos nos telefones: (63) 3369-1295 / 1364.

Novo Acordo -TO, 18 de junho de 2013.

Maria da Graças P. da Gloria
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo - TO, torna público que fará realizar às 09:00 hs do dia 12 de julho de 2013, na sala da Comissão de Licitação sito no prédio do Governo Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços "Nº 004/2013", do tipo menor preço, visando a contratação de médico clínico geral para atuar no hospital de pronto atendimento municipal, em escala de plantão, o edital poderá ser solicitado na sede do Governo Municipal de segunda à sexta feira das 7:00 às 13:00hs. Maiores esclarecimentos nos telefones: (63) 3369-1295 / 1364.

Novo Acordo -TO, 18 de junho de 2013.

Maria da Graças P. da Gloria
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2013

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.579 do dia 1º de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados por ordem de classificação, a aprovada no Concurso Público de provas que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

Class.	CARGO	Insc.	NOME
5	ASSISTENTE SOCIAL	121	JULIANA PEREIRA RODRIGUES

Art. 2º. A convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 26 de junho de 2013, à Secretaria Municipal da Administração, nesta cidade, para apresentar os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente (das 07:00h às 13:00h). Maiores informações através do fone (63) 3369.1295.

Art. 3º. A candidata que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Novo Acordo, 24 de junho de 2013.

José Coelho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, objetivando LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ, TIPO PIPA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LTS, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL, nos termos do Item 1 do anexo a ser contratados com a seguinte empresa: APOLINÁRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 13.586.205/0001-42, por ter apresentado o menor preço para contratar com este município.

Palmeirópolis/TO, 23 dias do mês de Maio de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12 nº 224 – Centro, Palmeirópolis/TO, representada por seu Prefeito Municipal FÁBIO PEREIRA VAZ, e de outro lado como CONTRATADA: APOLINÁRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 13.586.205/0001-42, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ, TIPO PIPA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LTS, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL. Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 17/2013.

Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, 23 de Maio de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ, TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 8M³, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL, nos termos do Item 1 do anexo a ser contratados com a seguinte empresa: APOLINÁRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 13.586.205/0001-42, por ter apresentado o menor preço para contratar com este município.

Palmeirópolis/TO, 23 dias do mês de Maio de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12 nº 224 – Centro, Palmeirópolis/TO, representada por seu Prefeito Municipal FÁBIO PEREIRA VAZ, e de outro lado como CONTRATADA: APOLINÁRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 13.586.205/0001-42. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ, TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 8M³, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL. Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 17/2013.

Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, 23 de Maio de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO FORD, TIPO 3/4 PARA CARGA SECA, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL, nos termos do Item 1 do anexo a ser contratados com a seguinte empresa: ALEXIONE BARBOSA DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ n. 17.705.263/0001-02, por ter apresentado o menor preço para contratar com este município.

Palmeirópolis/TO, 23 dias do mês de Maio de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12 nº 224 – Centro, Palmeirópolis/TO, representada por seu Prefeito Municipal FÁBIO PEREIRA VAZ, e de outro lado como CONTRATADA: ALEXIONE BARBOSA DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ n. 17.705.263/0001-02. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO FORD, TIPO 3/4 PARA CARGA SECA, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL. Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 17/2013.

Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, 23 de Maio de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O TRANSPORTE DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO, ITEM 1 DO ANEXO I DO EDITAL a ser contratados com a seguinte empresa: RONAN SARDINHA DA COSTA - MEI, inscrita no CNPJ n. 17.967.768/0001-31, por ter apresentado o menor preço para contratar com este município.

Palmeirópolis/TO, 23 dias do mês de Maio de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12 nº 224 – Centro, Palmeirópolis/TO, representada por seu Prefeito Municipal FÁBIO PEREIRA VAZ, e de outro lado como CONTRATADA: RONAN SARDINHA DA COSTA - MEI, inscrita no CNPJ n. 17.967.768/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O TRANSPORTE DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO. Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 18/2013.

Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, 23 de MAIO de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O TRANSPORTE DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO, ITEM 2 DO ANEXO I DO EDITAL a ser contratados com a seguinte empresa: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ n. 13.863.819/0001-85, por ter apresentado o menor preço para contratar com este município.

Palmeirópolis/TO, 23 dias do mês de Maio de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12 nº 224 – Centro, Palmeirópolis/TO, representada por seu Prefeito Municipal FÁBIO PEREIRA VAZ, e de outro lado como CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ n. 13.863.819/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O TRANSPORTE DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO. Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 17/2013.

Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, 23 de MAIO de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO E REDES PÚBLICAS a ser contratados com a seguinte empresa: ECS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 12.608.909/0001-06, por ter apresentado o menor preço para contratar com este município.

Palmeirópolis/TO, 07 dias do mês de Junho de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12 nº 224 – Centro, Palmeirópolis/TO, representada por seu Prefeito Municipal FÁBIO PEREIRA VAZ, e de outro lado como CONTRATADA: ECS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 12.608.909/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO E REDES PÚBLICAS. Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 25/2013.

Palmeirópolis/TO, 07 dias do mês de Junho de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DIVERSAS, PARA DIVULGAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS a ser contratados com a seguinte empresa: ROZIMARIA GONÇALVES DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ n. 13.801.961/0001-47, por ter apresentado o menor preço para contratar com este município.

Palmeirópolis/TO, 07 dias do mês de Junho de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12 nº 224 – Centro, Palmeirópolis/TO, representada por seu Prefeito Municipal FÁBIO PEREIRA VAZ, e de outro lado como CONTRATADA: ROZIMARIA GONÇALVES DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ n. 13.801.961/0001-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DIVERSAS, PARA DIVULGAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 26/2013.

Palmeirópolis/TO, 07 dias do mês de Junho de 2013.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento a título de locação, veículos e máquinas.

DATA E HORA DE ABERTURA: 05 de julho de 2013, às 13:00 horas.

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Mun. de Compras, Licitações e Contratos das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email, licitacaopeixe@hotmail.com Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 031/2013 firmado em 28.03.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) MILTON GUARESE; b) Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza para Manutenção dos Programas Sociais e SETAS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo Licitatório nº 13-2588; e) Vigência: 60 dias; f) Dotação: 08.122.0001.2.271/08.241.0148.2.247/08.243.0119.2.190/08.243.0147.2.244 Elemento 3.3.90.30 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Milton Guarese.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 032/2013 firmado em 28.03.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a); MILTON GUARESE b) Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios Destinados a Manutenção dos Programas Sociais e SETAS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo Licitatório nº 13-2589; e) Vigência: 60 Dias; f) Dotação: 08.122.0001.2.271/08.241.0148.2.247/08.243.0119.2.190/08.241.0117.2.113/08.243.0147.2.244 Elemento 3.3.90.30 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 51.019,60 (Cinquenta e um mil, dezenove reais e sessenta centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Milton Guarese.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 033/2013 firmado em 28.03.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a); EDINE DA CONCEIÇÃO VIEIRA-ME b) Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios Destinados a Manutenção da Casa do Idoso, Casa de Passagem e CRAS- PAIF, deste Município. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo Licitatório nº 13-2593; e) Vigência: 60 Dias; f) Dotação: 08.122.0001.2.271/08.241.0148.2.247/08.241.0117.2.113 Elemento 3.3.90.30 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 20.850,00 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Edine da Conceição Vieira-ME

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 034/2013 firmado em 28.03.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a); A. J. S. MARTINAZZO b) Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza para Manutenção dos Programas Sociais e SETAS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo Licitatório nº 13-2589; e) Vigência: 90 Dias ; f) Dotação: 08.122.0001.2.271/08.241.0148.2.247/08.241.0117.2.113/08.243.0147.2.244 Elemento 3.3.90.30 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 52.494,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) A. J. A. Martinazzo.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 043/2013 firmado em 12.04.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) G. J. DE AGUIAR E CIA LTDA; b) Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza e Higiene Para o Uso do Contratante, do lote 08. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo Licitatório nº 13-852; e) Vigência: 12 de Abril a 31 de Dezembro de 2013; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 Elemento 3.3.90.30 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) G. J. DE AGUIAR E CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: O presente CONVÊNIO fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e na Lei Orgânica de Assistência Social.

N. do contrato: 01/2013

Tipo de contrato: Convênio

Objeto: O Presente CONVÊNIO Tem por Objeto Repasse De Recursos Financeiros Para APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL.

Valor: valor global de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

Prazo de Vigência: 01 de Março de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Forma de Pagº: Mensal

Dotação: 08.244.0247.2.244/ 3.3.50.41 Fonte 10.

Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2013

CERTIDÃO

O responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Porto Nacional, 01 de fevereiro de 2013.

GILSON DE PAIVA FERREIRA
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL TALISMÃ - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 011/2013, em razão da desistência da entrega por parte do fornecedor do Item 02 (dois) da licitação anterior (Pregão Presencial nº 010/2013) o município de Talismã torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 10 de julho de 2013, às 09:00 horas (Horário de Brasília) PREGÃO Presencial para a aquisição de um Trator Agrícola de pneus com motor de no mínimo de 85HP de 4 cilindros, com tração dianteira, pesos dianteiros e traseiros, saídas traseiras de controle remoto de fabricação 100% nacional, conforme com CONTRATO DE REPASSE Nº 779692/2012 MDA/CAIXA – PROCESSO 1001323-19). A licitação será realizada na sala de licitações da Prefeitura de Talismã na Av. Rio Formoso, - Centro, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e lei 10.520/02 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da prefeitura do horário das 07:30 hs até 13:30 hs e no site do município - www.talismã.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação nos telefones: (63) 3385 1120 ou 3385 1144.

Talismã-TO, 24 de junho de 2013.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**DECRETO Nº 076/2009.**

“Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel urbano e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando-se a necessidade da construção e instalação de uma creche padrão no Município para atender a mais de 100 (cem) crianças de famílias carentes e necessitadas,

Considerando-se que o imóvel não atende a sua função social e há mais de 20 (vinte) anos encontra-se baldio, sem nenhuma benfeitoria ou qualquer tipo de edificação, sendo cuidado pelo Poder Público,

Considerando-se que o Município de Xambioá não possui área urbana para edificação de uma creche padrão, e;

Considerando-se que a declaração de utilidade pública do imóvel urbano atende ao interesse social,

Considerando finalmente os termos do artigo 182, § 3º, da Constituição Federal combinado com o artigo 5º, alíneas “g”, “h” e “i” do Decreto-Lei nº 3.365/41, que autorizam a Municipalidade a utilizar da declaração de utilidade pública de imóveis urbanos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel urbano situado na margem direita da estrada que demanda para Wanderlândia, consistente de 15.600,00m² (quinze mil e seiscentos metros quadrados), medindo 120 metros de frente por 130,00 metros em ambas as laterais e 120,00 metros de fundo, limitando-se pela frente com a dita estrada Xambioá/Wanderlândia; pela lateral direita com terreno pertencente ao Posto Açaizal Ltda; pela lateral esquerda em limites do cemitério e terrenos devolutos e pelos fundos com terreno da Associação Rural de Xambioá.

Parágrafo Único. O presente imóvel encontra-se registrado sob a Matrícula nº 1.374 do Livro (Ficha) nº 2 do Registro Geral de Imóveis do Cartório de 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins.

Artigo 2º. Fica declarada urgência na presente desapropriação, nos termos do Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Artigo 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encarregada de realizar os procedimentos administrativos necessários à avaliação do imóvel e respectiva lavratura da escritura pública no Registro de Imóveis.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrer acordo para a desapropriação do referido imóvel, este somente será aceito mediante anuência da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Cristal. Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 03 de dezembro de 2009.

IONE SANTIAGO LEITE
Prefeita de Xambioá

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO OESTE LTDA- COOPAOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda- COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03. NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Srs. Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de julho de 2013, à ACSO 1; Lote 21; Apartamento 32; Edifício Pipes II; Centro; Palmas- TO, em primeira convocação às 8:00 horas e em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) – Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio de 2.013 à 2.017;
- 2) – Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2.013;
- 3) – Admissão de novos cooperados;
- 4) – Assuntos gerais.

Palmas-TO, 17 de junho de 2013.

Telefone para contato: 63- 8135-2772 com Faustinho.

Faustinho Aloísio Hoff
Presidente

**PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 NIRE: 17 3 0000266 6 - JUCETINS****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 02 de julho de 2013, às 10:30 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis-Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;

- Destinação do resultado do exercício de 2012;

- Eleição da Diretoria da Companhia para o triênio 2013 a 2016;

- Definição da remuneração da Diretoria da Companhia;

- Outros assuntos de interesse da Companhia;

a - Esclarecimentos gerais.

2 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Reformulação total do Estatuto Social;

- Revogação de Acordo de Acionistas.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante as Assembleias.

Brasília/DF, 19 de junho de 2013.

Edgard Crema
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

HOMOLOGAO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E ESTABELECE A PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DO CRMV-TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, "i", da Lei Nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 11, "i", da Resolução 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho e estabelecer a progressão funcional do servidor abaixo relacionado, conforme parecer da comissão especial nomeada pela Portaria nº10 de 07 de abril de 2011:

1-Jean Carlos Goulart Damacena - Fiscal – Mat. 0191

Média de Avaliação: 9,93 pontos - Excelente.

Padrão 03 referência E para Padrão 04 referência A

Art. 2º Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho e estabelecer a progressão funcional da servidora abaixo relacionado, conforme parecer da comissão especial nomeada pela Portaria nº10 de 07 de abril de 2011:

1-Erinelda Ferreira Passos – Serviços Gerais – Mat. 0102

Média de Avaliação: 9,84 pontos - Excelente.

Padrão 03 referência E para Padrão 03 referência F

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS – TO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente
Presidente
CRMV-TO Nº 00561

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Tocantins Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ 05.429.492/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de Lavagem de Peças e Carros, Troca de Óleo, Funilaria e Pintura com endereço na Q ASRSE 95, Conjunto QI M, Al. 03, Lote 01/02A. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação nos Estados de Goiás e Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, resolve: Convocar o Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados em gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29/06/2013, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 468, Setor Campinas, Goiânia – Go às 10:00h (dez horas), em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura discussão e votação do Relatório de Atividades/2012; 2) Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto do Balanço Financeiro/2012; 3) Assuntos diversos de interesse da categoria. Caso não seja obtido o quorum estatutário em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 11:00 h (onze horas), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças. Goiânia, 19 de junho de 2013. Edvard Pereira de Souza - Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LORINEY DA SILVEIRA MORAES, CPF nº 099.390.638-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho no local denominado "FAZENDA BAIXÃO VERDE, LEITO DO RIO MURICIZAL", município de Muricilândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LORINEY DA SILVEIRA MORAES, CPF nº 099.390.638-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho no local denominado "FAZENDA BAIXÃO VERDE, LEITO DO RIO MURICIZAL", município de Muricilândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LORINEY DA SILVEIRA MORAES, CPF nº 099.390.638-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de areia e cascalho no local denominado "FAZENDA BAIXÃO VERDE, LEITO DO RIO MURICIZAL", município de Muricilândia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M. J. FERREIRA & ALVES LTDA, nome fantasia AUTO POSTO ARAGOMINAS, CNPJ nº 02.471.448/0002-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis, localizada Rua Ari Valadão, nº 10, Centro, Aragominas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CENTENÁRIO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia POSTO RIACHINHO, CNPJ nº 10.945.626/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis, localizada Rodovia TO-416 esquina com Avenida Jerusalém, nº 01, Lotes 9 a 11, Centro, Riachinho/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PANDA SORVETES E PICOLÉS IND E COM LTDA - ME CNPJ 04.048.275/0001-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade FABRICAÇÃO DE SORVETES E PICOLÉS, com endereço completo RUA SE II, s/n, Quadra 104 Sul, Lote 13, Conjunto 04, Plano Diretor Sul – Palmas – TO CEP 77.020-026 cidade/UF Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO PARANATINGA LTDA, CNPJ Nº 04.729.247/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO para posto de combustível, sito à Avenida TO-242, esquina c/ Av. B, Quadra 34, Lotes 6 a 11, Setor Aeroporto, Parana-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 893.055,00 - DATA: 30/04/2013 - HORAS: 10:00 - SEDE: FAZENDA TAQUARY, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA - TO. - PRESENÇA: ACIONISTAS-EDITAL – MATÉRIAS: – “a”- Contas da Administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, devidamente auditado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3859, página 59, do dia 22/04/2013 e no Jornal Primeira Página dia 21/04/2012, página 17. item “b”, a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir. item “c”, Fixou somente os honorários do Diretor Presidente até a próxima AGO de 30 de abril de 2014, em 01 (um) salário mínimo. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17564049 em 13/05/2013. Erlan Souza Milhomen – Secretária Geral. –

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 1.887.894,00 - DATA: 30/04/2013 - HORAS: 08:00 - SEDE: Fazenda São Pedro, Zona Rural, Município de Parana, Estado do Tocantins, CEP.: 77.360-000. - PRESENÇA: ACIONISTAS-EDITAL – MATÉRIAS: – “a”, Contas da Administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, auditado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3859, página 60, do dia 22/04/2013 e no Jornal Primeira Página dia 21/04/2012, página 17. “b”, Através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir. “c”, Fixou somente os honorários do Diretor Presidente até a próxima AGO de 30 de abril de 2014, em 01 (um) salário mínimo. – Antonio Machado Fernandes – Diretor-Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17564043 em 13/05/2013. Erlan Souza Milhomen – Secretária Geral.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURU - CNPJ(MF) N. 17.410.469/0001-12 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 2.059.257,00 - DATA: 30/04/2013 - HORAS: 14:00 - SEDE: FAZENDA GUARIBAS, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO. PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS - MATÉRIA – “a”, Contas da Administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, auditado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3859, página 55, do dia 22/04/2013 e no Jornal Primeira Página dia 21/04/2012, página 17. “b”, Através das Demonstrações Financeiras, ficou constatada que a empresa não obteve lucro neste exercício, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir. “c”, Fixou somente os honorários do Diretor Presidente até a próxima AGO de 30/04/2014, em 01 (um) salário mínimo. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17564047 em 13/05/2013. Erlan Souza Milhomen – Secretário Geral.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INGA AGRO-FLORESTAL S/A - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 1.662.237,00 – DATA: 30/04/2013 - HORAS: 12:00 - SEDE: FAZENDA BARREIRO BRANCO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. - PRESENÇA: ACIONISTAS-EDITAL - MATÉRIA – “a”, Contas da Administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, devidamente auditado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3859, página 56, do dia 22/04/2013 e no Jornal Primeira Página dia 21/04/2013, página 17. “b”, Através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir. “c”, Fixou somente os honorários do Diretor Presidente até a próxima AGO de 30/04/2014, em 01 (um) salário mínimo. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17564045 em 13/05/2013. Erlan Souza Milhomen – Secretário Geral.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAMCM-AGROPECUÁRIA S/A - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 2.506.355,00 – DATA: 30/04/2013 - HORAS: 16:00. SEDE: Fazenda São Jorge da Buritirama, Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas-EDITAL. MATÉRIA: “a”, Contas da Administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, Relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, auditado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3859, página 57, do dia 22/04/2013 e no Jornal Primeira Página dia 21/04/2013, página 04. “b”, Através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir. “c”, ELEIÇÃO DA DIRETORIA para o próximo triênio com mandato até 30 de ABRIL de 2016 (30/04/2016), sendo reeleito para DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. ANTONIO MACHADO FERNANDES, brasileiro, natural de Goiânia, Estado de Goiás, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n. 222.804-SSP/GO., e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.826.221-34, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na Quadra 204-Sul, Alameda 04, Apt. 901, Ed. Terra Bella, Plano Diretor Sul, Centro- CEP.: 77.020-494 e para DIRETOR ADMINISTRATIVO, não foi indicado nenhum dos presentes, ficando vago até a próxima eleição, que será ocupado interinamente pelo Diretor Presidente ora eleito e fixou somente os honorários do Diretor Presidente até o final do mandato, em 01 (um) salário mínimo. Antonio Machado Fernandes – Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17564046 em 13/05/2013. Erlan Souza Milhomen – Secretário Geral.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 3.210.055,00 - DATA: 30/04/2013 - HORAS: 18:00. SEDE: Fazenda Nova Fronteira, Município de Divinópolis, Estado do Tocantins. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MATÉRIA: - “a”, Contas da Administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, distribuindo cópias aos presentes do relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, para a apreciação dos presentes, devidamente auditado e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3859, página 58, do dia 22/04/2013 e no Jornal Primeira Página dia 21/04/2013, página 04. “b”, Através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir. “c”, Fixou somente os honorários do Diretor Presidente até a próxima AGO de 30/04/2014, em 01 (um) salário mínimo. Antonio Machado Fernandes – Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17564044 em 13/05/2013. Erlan Souza Milhomen – Secretário Geral.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa REDE BAHIA GÁS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.553.440/0001-20, sito à Rua Dr. João de Abreu, s/n, quadra 02, lote 05, Centro, Novo Alegre - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de gás liquefeito de petróleo - GLP. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2013**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, visando à aquisição de cadeira fixas, giratórias e mochos para o Escritório Modelo de Direito e Coordenação de Odontologia. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 08/07/2013, às 15h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 21 de junho de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira